Gabinete de Estratégia e Estudos

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA

2023

Relatório de Atividades do Gabinete de Estratégia e Estudos

Gabinete de Estratégia e Estudos
Office for Strategy and Studies

Av. da República, n.º 79 1069 - 218 Lisboa, Portugal

www.gee.gov.pt

Ficha técnica

Autoria:

Gabinete de Estratégia e Estudos

Divisão de Planeamento e Apoio

Data de edição:

15-04-2024

Índice

1. Nota Introdutória 5
2. O Gabinete de Estratégia e Estudos 6
2.1 Enquadramento Institucional 6
2.2 Estrutura Organizacional 8
3. Principais serviços prestados e parceiros de negócio 9
3.1 Entidades e Grupos de Trabalho onde o GEE tem representação 19
4. Objetivos Estratégicos e Operacionais 24
5. Autoavaliação 27
5.1 QUAR 2023 –Análise dos Resultados e Desvios 27
5.2 Atividades Extra-QUAR Desenvolvidas em 2023 38
5.3 Atividades Desenvolvidas não Previstas no Plano de Atividades 42
5.4 Grau de Execução Global do Plano de Atividades 44
5.5 Apreciação da Satisfação dos Clientes Externos 45
5.5.1 Avaliação dos utilizadores/as sobre o Flache do GEE 45
5.5.2 Avaliação dos clientes externos face aos serviços prestados pelo GEE no âmbito do SIADAP 1 45
5.6 Audição dos Colaboradores/as do GEE 46
5.7 Avaliação do Sistema de Controlo Interno 48
5.7.1 Caraterização Interna da Organização 48
5.7.2 Autoavaliação do SCI 50
5.8 Desenvolvimento de Medidas para o Reforço Positivo do Desempenho 52
5.9 Comparação com o desempenho de serviços de idêntica natureza 53
6. Recursos Humanos e Financeiros 58
6.1 Gestão dos Recursos Humanos 58
6.2 Recursos Financeiros 60
7. Informação adicional à autoavaliação 62
7.1 Iniciativas de publicidade institucional 62
7.2 Medidas de Modernização Administrativa 62
7.3 Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado 62
8. Avaliação Final 63
8.1 Menção proposta resultante da autoavaliação 63
8.2 Conclusões Prospetivas 64
9. Anexos 65
ANEXO I - QUAR 2023 65
ANEXO II – Balanço Social 68
ANEXO III- Glossário de Abreviaturas 69

Índice de Gráficos

Gráfico 1– Taxa de realização dos indicadores por parâmetro 27
Gráfico 2 – Percentagem de indicadores superados e atingidos, por objetivo operacional 28
Gráfico 3 - Indicadores Superados, Atingidos e Não Atingidos (%) no âmbito do PA 44
Gráfico 4- Evolução da satisfação média dos colaboradores por parâmetro 47
Gráfico 5 – Resultados do QUAR 2022 face ao valor de referência (125%) 55
Gráfico 6 – N.º de Indicadores – QUAR 2022 55
Gráfico 7 – Classificação dos indicadores face à taxa de realização obtida (%) 56
Gráfico 8 – Recursos Humanos planeados *versus* realizados - 2022 57
Gráfico 9 - Execução dos Recursos Humanos por categoria profissional - 2023 59
Gráfico 10 - Evolução do n.º lugares ocupados *vs.* n.º lugares previstos do Mapa de Pessoal de 2018 a 2022 59

Índice de Tabelas

Tabela 1– Identificação de clientes, parceiros e fornecedores.....16
Tabela 2- Objetivos Estratégicos (O.E.) e Objetivos Operacionais (O.P.): Alinhamento.....25
Tabela 3 - Satisfação dos utilizadores do Flache do GEE 45
Tabela 4 - Grau de Satisfação dos clientes externos, por tema 46
Tabela 5 - Avaliação da satisfação, por parâmetros 47
Tabela 6 – Atribuições dos Organismos com competências em matérias de planeamento, estratégia e avaliação, com RA 2022 disponível 53
Tabela 7– Desempenho dos Serviços em 2022 54
Tabela 8– Recursos Humanos - Grau de Realização – 2022 56
Tabela 9– Execução dos Recursos Humanos em 2023 58
Tabela 10– Execução orçamental de 2023.....60
Tabela 11- Indicadores de Gestão de Recursos Humanos 68

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A atividade do GEE, no apoio à Área Governativa e a organismos da Administração Pública, bem como, mais genericamente, na análise da evolução da economia portuguesa continuou, em 2023, enquadrada pelo contexto, por um lado, de recuperação da economia portuguesa face aos choques adversos (pandemia COVID-19, invasão militar da Ucrânia pela Rússia) e, por outro lado, pela permanência de alguns constrangimentos nas cadeias de valor globais, de pressões inflacionistas, evolução nas taxas de juro e outros focos de tensão geopolítica.

Neste contexto, o GEE prosseguiu, durante 2023, a análise e monitorização de impactos atuais e futuros na economia portuguesa. Os estudos realizados visaram a análise dos principais canais de transmissão dos efeitos dos choques exógenos na economia nacional, procurando identificar setores mais vulneráveis ou com maior capacidade de contribuir para uma maior autonomia estratégica nacional. Salienta-se, ainda, um maior esforço na monitorização do crédito e do endividamento das empresas, estudos sobre a transição climática, os instrumentos de recuperação e revitalização empresarial, a caracterização do desempenho económico-financeiro das empresas (incluindo o fenómeno das empresas zombie) ou o desempenho nacional em matéria de comércio internacional.

No que se refere a de fóruns de discussão, o GEE realizou diversos seminários e conferências com o objetivo de fomentar o debate público sobre a evolução da economia portuguesa. Incluem-se, neste âmbito, os seminários mensais conjuntos GEE/GPEARI, a conferência de apresentação e atribuição de prémios de investigação na área do impacto da Ciência na Economia, e a publicação de análises no âmbito do Conselho para a Produtividade.

O GEE prosseguiu a sua função de apoio direto à Tutela, através da resposta a pedidos de análise técnica, de informação estatística e da prática regular de avaliação de políticas públicas como forma de contribuir para aumentar a sua eficiência. Nesse sentido, para além do trabalho desenvolvido no âmbito do SIADAP e do "Custa Quanto?", realizou-se um estudo de avaliação do Incentivo à Produção Cinematográfica e Audiovisual, em conjunto com o PlanAPP e o GEPAC. Tem vindo, também, a ser reforçada a disponibilização regular à Tutela de dados em estruturas customizadas em formato de *dashboards* como instrumento de monitorização de desempenho da economia.

Na vertente da representação e colaboração institucional, de destacar a continuação da participação no Conselho Económico e Social, no Conselho Superior de Estatística, e, ao nível internacional, no *steering group* do *Global Forum on Productivity* da OCDE. O ano de 2023 fica marcado pela participação ativa do GEE na Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (REPLAN) e nos seus diversos grupos de trabalho nas áreas de planeamento estratégico, prospetiva, monitorização e avaliação.

Os resultados alcançados em 2023 são indissociáveis do desempenho da Equipa do GEE e salientam a importância de continuar a apostar no fator humano, tanto no reforço de competências e perfis de especialização atuais, como de novas integrações.

A Direção

2. O GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS

O Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE), é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

A organização interna dos serviços obedece a um modelo estrutural misto. Por um lado, adota o modelo de estrutura hierarquizada nas áreas de atividade relacionadas com a análise económica, com o acompanhamento do desempenho da economia portuguesa, com o tratamento da informação estatística e com o apoio à gestão. Por outro, recorre ao modelo de estrutura matricial para as áreas da conjuntura económica, comércio internacional, estudos setoriais, avaliação das políticas públicas, planeamento estratégico e política económica.

O GEE tem a sua Lei Orgânica aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, no contexto do XIX Governo Constitucional.

Neste enquadramento, e durante 2023, o GEE desenvolveu a sua atuação com base nos seguintes eixos:

- Prestação de apoio técnico em matéria de definição e estruturação das políticas, das prioridades e dos objetivos da Área Governativa da Economia e do Mar (MEM) de modo a promover a articulação entre as suas prioridades estratégicas e o Programa do Governo;
- Prestação de apoio à definição do planeamento estratégico do MEM, nomeadamente em matéria de grandes prioridades financeiras;
- Conceção de metodologias de avaliação dos instrumentos de política de modo a monitorizar a sua execução em concertação com os diferentes organismos da Área Governativa;
- Elaboração de estudos de prospetiva de âmbito nacional, setorial e regional, desenvolvendo competências nas áreas das metodologias prospetivas e de cenarização, identificando e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do MEM.

O relatório que a seguir se apresenta constitui um documento de informação e avaliação final do desempenho das atividades desenvolvidas ao longo do ano, no contexto da concretização do Plano de Atividades (PA) de 2023, tendo resultado de um processo participativo dos colaboradores/as e dirigentes, dando-se assim cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

A respetiva estrutura assenta na apresentação das orientações gerais e específicas do GEE com a identificação da missão, visão e valores do organismo e demonstra a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais nas diversas áreas de atividade, em sede de autoavaliação.

2.1 Enquadramento Institucional

Missão

De acordo com o consagrado no Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, o GEE tem por missão prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição de políticas e no planeamento estratégico e operacional, apoiar os diferentes organismos do Ministério da Economia (ME), através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.

Visão

Ser reconhecido como a referência na prestação de informação económica qualificada nos domínios de intervenção da área da EM e na contribuição fundamentada para o conhecimento sobre a Economia Portuguesa e sobre o Mar.

Valores

- Credibilidade, junto das/os nossas/os clientes e parceiras/os;
- Conhecimento, para conseguirmos inovar;
- Rigor e Integridade, no serviço prestado;
- Iniciativa, na procura da excelência.

Atribuições

As atribuições do GEE consagradas no Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, consistem em:

- Prestar apoio técnico em matéria de definição das políticas e dos objetivos do ME e contribuir para a conceção e a execução da respetiva política legislativa;
- Apoiar a definição do planeamento estratégico do ME, das empresas e organismos tutelados, nomeadamente em matéria das grandes prioridades financeiras, bem como acompanhar a respetiva execução;
- Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política, de modo a monitorizar a sua execução definindo no plano técnico objetivos e indicadores estratégicos que indexem e objetivem os resultados pretendidos com as políticas ministeriais;
- Elaborar estudos de prospetiva de âmbito nacional, setorial e regional, desenvolvendo competências nas áreas das metodologias prospetivas e de cenarização, identificando e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do ME;
- Coordenar e difundir a informação científica e técnica do ME e exercer a respetiva função editorial;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do ME;
- Garantir a gestão integral do ciclo de investimentos a cargo do ME em matéria de infraestruturas, nas fases de programação, previsão orçamental, acompanhamento e avaliação;
- Assessorar o ME relativamente a questões de natureza ambiental, designadamente no âmbito da matéria de infraestruturas;
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do ME, designadamente as orientadas para o acompanhamento dos projetos em regime das parcerias público-privadas que envolvam o ME;
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito do ME, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria.

2.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do GEE reflete o enunciado no Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, sendo a seguinte:

Figura 1 - Organograma do GEE

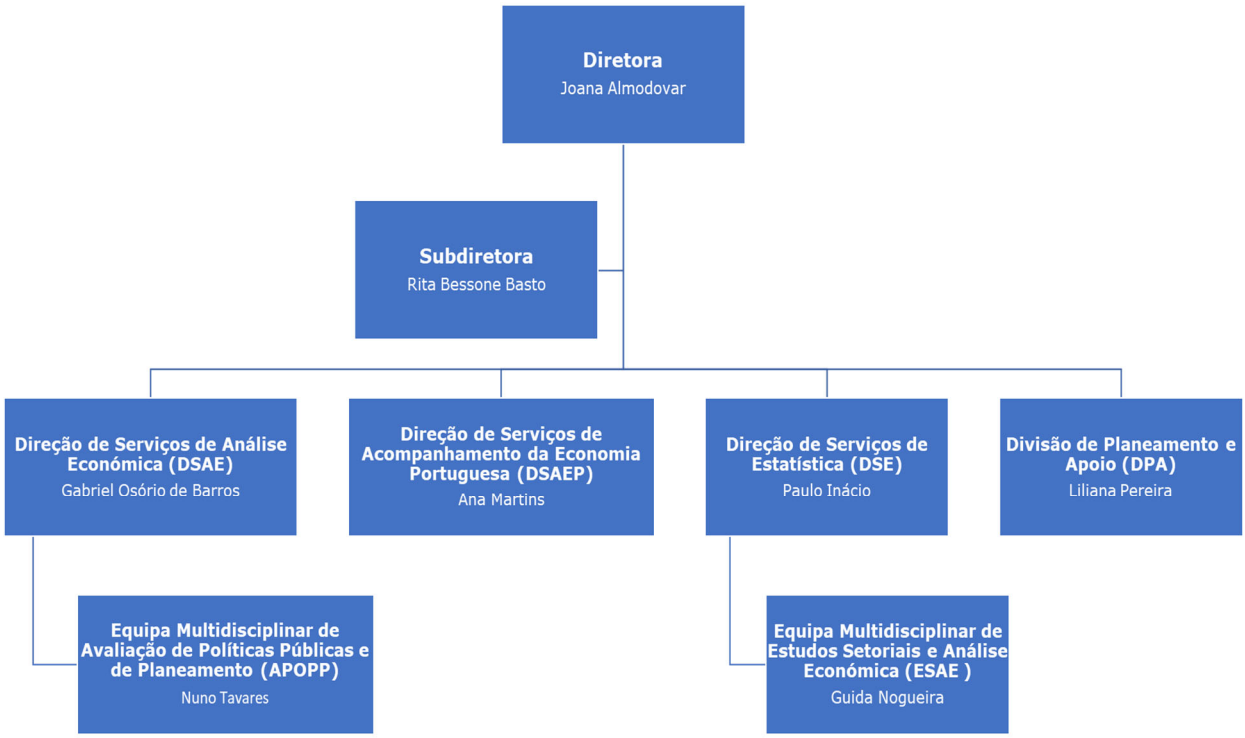

3. PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS E PARCEIROS DE NEGÓCIO

De entre os principais serviços prestados pelo GEE em 2023, destacam-se os seguintes **domínios transversais de atuação**:

- Ambiente de Negócios;
- Produtividade e Competitividade;
- Inovação, I&D e Empreendedorismo e Digitalização;
- Capacitação dos Recursos Humanos e Mercado de Trabalho;
- Economia do Ambiente;
- Financiamento e Investimento;
- Transição Digital e Transição Climática;
- Análise de políticas públicas financiadas por fundos europeus: Quadro Financeiro Plurianual e PRR;
- Comércio Internacional

Traduzidos nas seguintes áreas de trabalho:

- Monitorização das atividades económicas e do desempenho da economia portuguesa;
- Avaliação de impacto de políticas públicas;
- Análises setoriais, tendências futuras e novo enquadramento;
- Autonomia estratégica;
- Promover redes de colaboração, através de fóruns de discussão, para mobilizar conhecimento em diversas fases de política pública;
- Coordenação, no âmbito do Ciclo de Gestão, da avaliação dos Serviços MEM.

Em concreto:

- **Elaboração de contributos para o relatório preliminar da OCDE de Economic Survey a Portugal, na sequência de consulta realizada após a missão técnica de setembro de 2022.**
- **Monitorização da atividade económica e do desempenho da economia portuguesa:**

  Indicadores estatísticos

  - Flache GEE: Indicadores económicos, nacionais e internacionais, divulgados diariamente por correio eletrónico;
  - Indicadores de atividade económica, da conjuntura nacional e da dinâmica setorial, atualizados diariamente;
  - Síntese semanal com o desenvolvimento dos principais indicadores da economia portuguesa e previsões dos principais organismos internacionais;
  - Boletim Trimestral de Economia Portuguesa, elaborado conjuntamente pelo GEE e pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (GPEARI);
  - Estatísticas regionais (publicação anual bilingue, com os principais indicadores económicos e sociais de Portugal, agregados por NUTS II, NUTS III, distritos e concelhos) e Estatísticas setoriais (publicação anual bilingue, com os principais indicadores da estrutura e variação do sector empresarial português, por sector de atividade económica (CAE Rev. 3), forma jurídica

ou desagregação geográfica (NUTS II), e respetivo enquadramento no contexto económico nacional.);

- Informação estatística sobre Transportes e Comunicações;
- Painel de Demografia, Insolvências e Revitalização de Empresas;
- Painel sobre Crédito, Endividamento e Investimento das Empresas.;
- Base de dados de investimentos em Infraestruturas.

Estudos e Temas Económicos:

- *I&D e Inovação: (Des) Igualdade de Género e Valorização de Recursos*;
- *Recuperação e revitalização empresarial – um balanço dos mecanismos judiciais e extrajudiciais*;
- *O Alojamento Local no Concelho de Lisboa: Impactos e Desafios;*
- *Inovação e Digitalização no Turismo: um caminho para a sustentabilidade;*
- *Autonomia Estratégica Aberta na União Europeia: Desafios e Oportunidades na Era da Tecnologia Digital;*
- *O Papel do Lítio na Transição Energética e Digital: Oportunidades e Desafios para Portugal no contexto Europeu;*
- *O paradoxo da produtividade na ótica do investimento empresarial: uma análise através do EIBIS*;
- *A Inteligência Artificial na Transição Climática - Desafios e Potencialidades na União Europeia;*
- *Veículos Elétricos em Portugal: Oportunidades e Desafios Económicos e Ambientais;*
- *Forging AI Pathways:Portugal's Journey Within the EU Digital Landscape;*
- *Revisitar as Empresas Zombie em Portugal (2008-2021);*
- *APOIAR em tempos de pandemia: Balanço de um programa de apoio às empresas;*
- *Portugal's export performance in the aftermath of the pandemic crisis*.

No âmbito desta área de trabalho, em sede do Plano de Atividades 2023, foram referenciados como novos trabalhos a desenvolver, os seguintes:

- Sistema de Monitorização de Medidas de Política Pública MEM, coordenado pelo Gabinete do Senhor MEM, com a participação das seguintes entidades i) na dimensão de mapeamento e dados de medidas de política pública (ANI, BPF, IAPMEI, DGPM, Portugal Ventures, Turismo de Portugal) e ii) na dimensão de operacionalização do sistema (GEE e SGE). Na sequência do despacho do Senhor Ministro da Economia e do Mar, de 27 de fevereiro, foi preparado e enviado a 28 de abril um relato, com o ponto de situação da execução das medidas de apoio geridas pelas entidades que integram o MEM, no âmbito da Equipa de Acompanhamento e Monitorização (EAM), com base nos elementos rececionados das referidas entidades;
- Colaboração com o Banco Português de Fomento (BPF), para explorar oportunidades para melhorar a monitorização de apoios às empresas, seja das Linhas já lançadas, seja de novos recursos, nomeadamente provenientes de Fundos Europeus. Neste contexto, o BPF remeteu elementos para a preparação do Relatório supramencionado;
- Colaboração com a Direção-Geral das Políticas de Justiça (DGPJ), para análise de indicadores de Justiça Económica com maior regularidade e análise de desempenho económico-financeiro

de empresas que acederam a processos de reestruturação empresarial (PIRE e PER). Foram efetuados contactos, ficando a partilha de informação limitada pela Lei do Sistema Estatístico Nacional;

- Levantamento de informação sobre Portugal para a atualização dos indicadores da OCDE abrangidos pelo *Product Market Regulation* (PMR). Neste contexto, o GEE assumiu em 2023, à semelhança da última edição em 2018, o papel de Entidade Coordenadora Nacional, ficando encarregue de (1) identificar as entidades com competências para responder ao questionário (ou que assegurem a maior completude possível face ao conteúdo do questionário); e (2) coordenar a recolha das informações. Após a conclusão da tarefa de recolha da informação, a OCDE procedeu à verificação das respostas;

- Análise de oportunidade de divulgação de conteúdos no sítio do GEE, de *dashboards* de monitorização dos principais indicadores nas áreas de competitividade acompanhadas. Durante 2023, foram remetidos à Tutela conjuntos de indicadores e de rankings de competitividade e de produtividade. De salientar, em concreto, indicadores macro (PIB, VAB, Produtividade, FBCF, Emprego e Indicadores de Clima) e indicadores de desempenho empresarial (Financiamento, Capitalização, Investimento, Inovação), bem como a preparação de indicadores de acompanhamento do Acordo de Rendimentos no âmbito da Comissão Permanente de Concertação Social. No que se refere aos rankings internacionais, foram sintetizados resultados para relatórios do Fórum Económico Mundial, Comissão Europeia, Banco Mundial e OCDE.

- **Avaliação de impacto de políticas públicas**

  - Avaliação de Impacto Legislativo "Custa Quanto?". Em 2023, foram preparadas fichas AIL relativas a 16 diplomas;

  - Participação no *Cash Rebate* - Avaliação do Incentivo à Produção Cinematográfica e Audiovisual, em conjunto com o PlanAPP e o GEPAC;

  - Participação no Grupo de Trabalho Técnico Interministerial sobre a Autorização de Residência para Investimento (Avaliação dos "Vistos Gold"), coordenado pelo MNE;

  - Desenvolvimento de ferramentas de análise do impacto de políticas públicas, mediante a disponibilidade para formação, investimento em software informático e reforço da equipa em termos de contratação de trabalhadores. Esta ferramenta está diretamente relacionada com a divulgação suprarreferida de conteúdos e *dashboards* – tendo sido trabalhada a preparação de indicadores - e prosseguirá em 2024;

  - Em relação ao projeto "Industrial Policy Strategic Assessment (IPSA): An evaluation framework for industrial policy measures and the impact on the Portuguese economy competitiveness", a candidatura a assistência técnica no âmbito do Technical Support Instrument (TSI) não foi bem-sucedida, avançando o projeto com fundos de assistência técnica do PlanAPP, em co-coordenação com o GEE, o IAPMEI e o GPEARI/MF. O Projeto, com duração estimada de 24 meses, é desenvolvido pelos Professores Ha-Joon Chang e Antonio Andreoni, enquanto peritos internacionais pelo SOAS/Universidade de Londres, e pelo Professor João Silva do ISCTE enquanto interlocutor nacional;

  - A Candidatura multi-país no âmbito do TSI "Strengthening pro-productivity policies through enhanced National Productivity Boards (NPBs) capabilities and performance", coordenado pelo Conselho para a Produtividade de França em conjunto com os Conselhos para a Produtividade de Portugal (GEE e GPEARI/MF), da Alemanha, da Irlanda e da Finlândia não foi bem sucedida;

- Participação, através do Grupo de Acompanhamento, no relatório do COMPETE "Avaliação do impacto do Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial na concorrência".

Análise de tendências futuras/novo enquadramento

No âmbito da divulgação de informação e estudos sobre temas de competitividade (inovação, digitalização, economia do ambiente, capacitação de recursos humanos, etc.), em 2023 o GEE prosseguiu as **Fichas de Competitividade** sobre pilares de competitividade da economia portuguesa e lançou uma nova Série de Fichas de análise sobre cada os 14 **Ecossistemas Industriais Estratégicos**, identificados no âmbito da nova Estratégia Industrial da União Europeia (UE), tanto de Caracterização, como de análise de Infraestruturas e Transportes:

- Capacitação de Recursos Humanos e Mercado de Trabalho;
- Inovação, I&D e Empreendedorismo;
- Financiamento, Endividamento e Investimento das Empresas;
- Ambiente de Negócios;
- Ecossistema Industrial da Eletrónica em Portugal;
- Infraestruturas e Transportes do Ecossistema Industrial da Saúde em Portugal;

- Participação, desde 2020, na elaboração dos relatórios anuais de implementação nacional da "Convenção de Aarhus sobre o acesso à informação, participação do público no processo de tomada de decisão e acesso à justiça em matéria de ambiente às instituições e órgãos comunitários", coordenada pela Agência Portuguesa do Ambiente;

- **Promover redes de colaboração, através de fóruns de discussão, para mobilizar conhecimento em diversas fases de política pública**

Conferências e seminários organizados pelo GEE ou em conjunto com outras entidades:

Organização de Seminários mensais GEE/GPEARI:

- *The Impact of R&D Investment in the ICT Sector on Labour Productivity*, Autores: Adriana Lopes (Nova SBE), Filipe Ferreira (Nova SBE), Gonçalo Santos (Nova SBE), João Gomes (Nova SBE) e Margarida Caroço (Nova SBE);
- *O Impacto dos Incêndios no Capital e Emprego das Empresas*, Autores: Marta Lopes (Universidade Carlos III, Madrid) e Inês Póvoa (GEE);
- *Employee Training and Firm Performance: Evidence from ESF Grant Applications*, Autor: Pedro Martins (Nova SBE);
- *Auxílios de Estado: são proibidos mas podemos concedê-los (na UE)?, Autor: Pedro Duarte (MNE)*
- *Importações de Serviços de Paraísos Fiscais pelas Empresas Multinacionais Localizadas em Portugal*, Autora: Joana Garcia (Banco de Portugal);
- *Criptomoedas - Vantagens e Riscos*, Autor: Gabriel Osório de Barros (GEE);
- *The Credit Channel of Public Procurement*, Autor: Ricardo Duque Gabriel (NBER and Federal Reserve Board of Governors);
- *Fiscal Multipliers and Liquidity Constraints: a Hank Approach*, Autor: Henrique Silva Santos (Nova SBE);

- *Living Wages in Portugal: in Search of Dignity in a Polarised Labour Market*, Autores: José António Pereirinha (ISEG) e Elvira Pereira (ISCSP);
- *A Desaceleração do Crescimento da Produtividade Agregada em Portugal: os Fundamentos Microeconómicos*, Autor: Diogo Teixeira (FEP);
- *The Covid-19 Pandemic, Sovereign Loan Quarantees, and Financial Stability*, Autores: Ivan De Lorenzo Buratta (Banco de Portugal) e Tiago Pinheiro (Banco de Portugal)

Organização e Participação em Conferências e Seminários Nacionais:

- 10.ª *Call for Papers*: Conferência de Apresentação dos Artigos Premiados sobre "Impacto da Ciência na Economia e na Sociedade em Portugal", organizada pelo GEE em colaboração com a FCT, Aveiro, em 6 de julho;
- *11.ª Call for Papers: lançamento do concursosobre "Inteligência Artificial em Portugal: Inovações, Desafios e Impactos na Economia"*, organizada pelo GEE, em colaboração com a Google e a APDSI*, em 30 de outubro*;
- Avaliação dos Fundos Europeus: dos Resultados do 2020 ao Plano de Avaliação do 2030, organizado pela Agência de Desenvolvimento e Coesão, participação no painel ""Como potenciar a utilidade das avaliações?", 20 de outubro, Évora
- Congresso Nacional dos Economistas, organizado pela Ordem dos Economistas na Fundação Calouste Gulbenkian, com o tema "Portugal e os desafios do presente: O papel dos Economistas e Gestores", tendo participado na Sessão Paralela sobre "Os desafios dos economistas e gestores no contexto da Inteligência Artificial", com apresentação de trabalho sobre "Portugal e a Inteligência Artificial no Contexto da União Europeia", a 26 de outubro;
- Lição Inaugural de Economia sobre o tema "O papel transformador da IA: oportunidades, desafios e regulação", organizada pelo Departamento de Economia, Gestão, Engenharia Industrial e Turismo (DEGEIT) da Universidade de Aveiro;
- Seminário "O Mundo das Criptomoedas: Oportunidades e Desafios", no âmbito da unidade curricular de Projeto de Tese do Doutoramento em Economia da Universidade de Coimbra;
- Seminário sobre Fiscalidade da Ordem dos Economistas;
- Fórum de Economia: "A distribuição dos salários em Portugal";
- "Investing and Financing Resilience and Renewal in Europe";
- "Blue Investor";
- Workshop "III Workshop de Políticas Públicas" (GPEARI);
- Seminário "Os desafios fundamentais da capitalização e financiamento das empresas", AIP, Lisboa, 28 de março;
- Conferência "Roadshow Fomento", organizada pelo BPF, Porto, 29 de março;
- Conferência online "Economias europeias: perspetivas no atual contexto internacional", 19 de maio;
- Webinar "Insolvência empresarial: o que fazer quando tudo parece estar perdido?", AIP, 12 de dezembro;

Participação em Conferências e Seminários Internacionais:

- IX convenção anual da BLITA International - Blackledger International Tax Advisors sobre o tema "El mundo de las criptomonedas: ventajas y riesgos del dinero digital"
- Painel sobre "Artificial Intelligence: A view from Southern Europe" na conferencia da rede PromethEUs intitulada "Artificial Intelligence: Opportunities, Risks and Regulation" (https://www.prometheusnetwork.eu/blog/output-report-of-the-lisbon-workshop-on-artificial-intelligence/)
- Intervenção nas Reuniões da *Chief Economists' Network* (DG GROW – CE)
  - CEN-MS meeting on strategic dependencies, 16 de fevereiro
  - Seminar of the Chief Economist Network with Member States on Key Performance Indicators, 1 de junho
  - CEN-MS seminar on monitoring supply chain distress: the case of semiconductors, 19 de outubro
  - CEN-MS seminar on the follow up of the Competitiveness Strategy/KPIs, 28 de novembro
- Participação nas Reuniões da *Task Force 3 Strategic Dependencies* do Fórum Industrial (DG GROW – CE)
  - Industrial Forum Task Force 3 Economic Security, 10 de outubro
- STI PIE Seminar: Pro-Productivity Institutions, 16 de fevereiro
- STI PIE Seminar: Are Intangibles Running out of Steam?, 21 de abril
- Webinar 1 – Building Resilient Medical Supply Chains, 6 de junho
- STI PIE seminar: Industrial Policies for Global Value Chains: The Battle for Batteries with Thierry Mayer, 7 de dezembro
- Participação e intervenção em eventos da OCDE, incluindo do *Global Forum on Productivity (GFP)*
  - Annual conference of the Global Forum of Productivity, Chile, 27 e 28 de setembro;
  - *GFP Steering Group meeting*, Paris, 18 de outubro;
  - *Participação no Workshop online "Measuring the environmental footprint of SMEs", 26 de outubro;*
  - *Participação no seminário "How do firms shape their interactions with universities to build economic, intellectual and reputational capital?"*

- **Coordenação da avaliação dos Serviços MEM**

Planeamento, acompanhamento e avaliação do desempenho dos serviços da Área Governativa da Economia e do Mar, no âmbito do SIADAP 1.

O GEE desenvolveu as seguintes atividades no âmbito das competências de planeamento, estratégia e avaliação, enquanto serviço coordenador agregador de 13 Serviços MEM e enquanto serviço coordenador não agregador que participa no processo avaliativo de 10 Serviços com Tutelas partilhadas:

Fase de planeamento:

- Relatórios de validação técnica do QUAR 2023 para submissão à Tutela de seis serviços que enviaram os respetivos QUAR para validação somente aquando da fase de monitorização (junho 2023);
- Parecer relativo aos Planos de Atividades e Orçamentos para 2023 das seguintes Entidades Regionais de Turismo (ERT):
  - ✓ Lisboa e Vale do Tejo;
  - ✓ EPorto e Norte de Portugal;
  - ✓ Turismo Centro de Portugal.
- Realização de uma reunião, em novembro de 2023, com todos os serviços da Área Governativa para esclarecimento de dúvidas para preparação do Ciclo de Gestão 2024;
- Realização da validação técnica do QUAR 2024 e análise da coerência com o Plano de Atividades (PA) e posterior submissão à Tutela, o que se traduziu na realização de 13 relatórios aprovados pela Tutela.

Fase de acompanhamento:

- Elaboração de 13 relatórios de monitorização e cinco pedidos de alteração ao QUAR, todos submetidos à Tutela e aprovados;
- Elaboração de dois pareceres/pedidos alteração ao QUAR (enquanto serviço coordenador que participa no processo avaliativo de serviços com Tutela partilhada).

Fase de avaliação do Ciclo de Gestão 2022:

- Realização de 12 relatórios/pareceres com análise crítica à autoavaliação dos serviços e submissão à Tutela para homologação;
- Envio de contributos para três pareceres com análise crítica à autoavaliação de Serviços com tutela partilhadas;

Finalização do processo de planeamento, acompanhamento e avaliação relativo ao Ciclo de Gestão 2022, tendo sido produzido e submetido à Tutela para conhecimento, um Relatório de Análise Comparada, permitindo identificar os serviços que se distinguiram positivamente ao nível do seu desempenho.

Ainda no âmbito das competências enquanto serviço coordenador da Área Governativa EM: o GEE participou nos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (GT-CCAS), colaborando com os demais serviços coordenadores de modo a cumprir o Plano de Ação, definido para o período 2020-2022, com a missão de operacionalizar tecnicamente as atividades que suportam o CCAS. Participou também nos trabalhos desenvolvidos e que levaram à apresentação do Plano de Ação aprovado pela Tutela para o período 2023-2025.

- **Parceiros de negócio**

Consideram-se **parceiros de negócio** relevantes para o exercício da atividade do GEE os *clientes internos* de todos os serviços e gabinetes governamentais da área da EM, assumindo-se estes como clientes prioritários no desenvolvimento da sua atividade; *clientes externos* as entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que utilizam os serviços prestados pelo Gabinete; *parceiros* as entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que colaboram ou contribuem para a prossecução de um ou mais objetivos operacionais do Gabinete; *fornecedores* as entidades ou pessoas que fornecem um serviço. Em certas situações a mesma entidade pode relacionar-se com o GEE nas vertentes de cliente e/ou parceiro e/ou fornecedor.

Tabela 1– Identificação de clientes, parceiros e fornecedores

		Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Área Governativa da Economia e do Mar (MEM)	Gabinetes Ministeriais		*		
	Secretaria-Geral da Economia (SGE)		*	*	*
	Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE)		*	*	
	Direção-Geral do Consumidor (DGC)		*		
	Direção-Geral de Política do Mar (DGPM)		*	*	
	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)		*	*	
	Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica (GAMA)		*		
	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)		*		
	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)		*		
	Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI)		*	*	
	Turismo de Portugal (TdP)		*		
	Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ)		*		
	Instituto Português de Acreditação, I. P. (IPAC)		*		
	Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020)		*	*	*

	Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Agência Nacional de Inovação S. A. (ANI)		*	*	
Banco Português de Fomento (BPF)			*	
Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)		*		
Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC)		*		
Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT)		*		
Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)		*		
Instituto Hidrográfico (IH)		*		
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP)		*		
Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP)		*		
Programa Operacional MAR 2020 (Mar 2020)		*		
Portugal Ventures			*	

Outras Áreas Governativas e entidades públicas nacionais

	Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) - Área Governativa dos Negócios Estrangeiros	*		*	
Banco de Portugal	*		*	*
Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP) - Área Governativa da Presidência do Conselho de Ministros	*		*	
Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) – Área Governativa da Justiça			*	
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Áreas Governativas da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				*
Direção-Geral dos Assuntos Europeus - Área Governativa dos Negócios Estrangeiros	*			*

	Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) - Área Governativa do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social			*	*
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) – Área Governativa das Finanças	*		*	*
IdD Portugal Defence – Área Governativa da Defesa Nacional			*	
Instituto Nacional de Estatística (INE) – Área Governativa da Presidência do Conselho de Ministros	*		*	*
Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS)	*		*	
Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (RePlan)	*		*	

Instituições Internacionais e Entidades Privadas e s/fins lucrativos

	Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Associações empresariais e sindicais	*			
Banco Central Europeu (BCE)	*			
Câmaras de Comércio	*			
Comissão Europeia (DG e *Joint Research Centre*)	*		*	*
Conselho Económico e Social (CES)	*		*	
Conselho para a Produtividade	*		*	
Conselho Superior de Estatística (CSE)	*		*	
CompNet – *Competitiveness Research Network*			*	
Delegação Permanente de Portugal junto da OCDE			*	*
Empresas	*			*
Fundo Monetário Internacional (FMI)	*		*	*

	Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)	*		*	*
Particulares (Estudantes, Docentes e público em geral)	*			
Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER)			*	
Universidades e Centros de Investigação	*			

3.1 Entidades e Grupos de Trabalho onde o GEE tem representação

- **Conselho Económico e Social (CES)**

- Comissão Especializada Permanente de Política Económica e Social (CEPES);
- Equipa interna de apoio ao Acordo de Rendimentos e Competitividade no âmbito da Comissão Permanente de Concertação Social, que integra o grupo mais alargado, juntamente com o GPEARI (MF), o PlanAPP (MP) e o GEP (MTSSS).
- Plenário do CES – participação durante 2023 em sete reuniões:
  - 25 de janeiro: Tomada de Posse do novo Plenário e apresentação do livro "30 anos de Conselho Económico e Social", Centro Cultural de Belém
  - 13 de fevereiro: Eleição de Vice-Presidentes do CES e de cinco personalidades de reconhecido mérito; Aprovação da composição das Comissões Especializadas Permanentes; Apresentação do Livro Branco "Mais e Melhores Empregos para os Jovens", co-autoria da Fundação José Neves, do Observatório do Emprego Jovem e da OIT-Lisboa;
  - 3 de março: Discussão e aprovação do parecer sobre a Violência Doméstica;
  - 11 de abril: Discussão e aprovação do parecer sobre as Grandes Opções 2023-2026 e Programa Nacional de Reformas 2023; Apresentação da Metodologia de Elaboração do Relatório Voluntário Nacional 2023, pelo Diretor do PlanAPP; Discussão e pronúncia sobre a Conta de Gerência de 2022; Discussão e aprovação do Relatório de Atividades de 2022;
  - 13 de outubro: Apreciação e votação do (i) Parecer de Iniciativa sobre a Produtividade e Qualidade do Emprego; e do (ii) Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2022.
  - 7 de novembro: Apreciação e votação do Parecer sobre o Orçamento de Estado para 2024;
  - 19 de dezembro: Discussão e aprovação do Plano de Atividades para 2024; Apresentação da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) pela Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares.

- **Conselho Superior de Estatística (CSE)**

- *Secção Permanente de Estatísticas Económicas (SPEE)*: criada em 2008, reuniu 2 vezes (julho e outubro de 2023);
- *Secção Permanente de Coordenação Estatística (SPCE)*: criada em 2008, reuniu 4 vezes (março, maio, outubro e novembro de 2023);
- *Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial (SPEBT)*: criada em 2008, reuniu 3 vezes (abril, junho e novembro de 2023);
- *Secção Permanente de Estatísticas Sociais (SPES)*: criada em 2008, reuniu 3 vezes (maio, junho e novembro de 2023);
- *Secção Permanente do Segredo Estatístico (SPSE)*: criada em 2008. Dado que se dedica a analisar pedidos de libertação de segredo estatístico, os assuntos são resolvidos por procedimento escrito;
- *Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas (GTDEM)*: iniciado em 2010, reuniu 2 vezes (maio e outubro de 2023);
- *Secção Eventual para revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional (SELSEN)*: criada em 2012 para rever a lei do SEN que data de 2008. Foi elaborada uma proposta e submetida à AR em 2017 mas, dados desenvolvimentos significativos de regulamentos europeus, não chegou a ser votada. Dado que leis europeias que abrangem a atividade estatística ainda se encontram em discussão, a reativação da seção foi adiada, sendo que a previsão mais recente transmitida no 4º trimestre de 2023, seria que a mesma poderá reiniciar os seus trabalhos no 2.º semestre de 2024, caso entretanto a legislação europeia seja publicada.

- **Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS)**

- Participação na reunião do CCAS - 12 de setembro;
- Participação nas reuniões do Grupo de Trabalho do CCAS (GT CCAS) - 22 de junho; e 10 e 17 de novembro.

- **Conselho para a Produtividade (CpP), em parceria com o GPEARI/MF**

- Grupo de Trabalho sobre Competitividade, em parceria com o GPEARI (MF), o PlanAPP (MP), o GEP (MTSSS) e o BdP

- **Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE):**

- *Global Forum on Productivity* (GFP)
- Grupo de Trabalho sobre Análise da Indústria (*Working Party on Industry Analysis*/OCDE)

- **Comissão Europeia (CE):**

- *Chief Economists' Network*, DG GROW;
- *Task Force 3 Strategic Dependencies,* no âmbito do Fórum Industrial, DG GROW;
- Grupo Técnico de Apoio ao Comité de Acompanhamento do *Small Business Act* (SBA);
- Grupo de Trabalho: *Policy-relevant Research on Entrepreneurship and SMEs*;

- Participação em projetos de assistência técnica em Portugal no âmbito do Programa de Apoio às Reformas Estruturais (PARE), da Comissão Europeia:
    - Projeto "Strengthening Portugal's policy frameworks to stimulate the greening of Small and Medium-sized Enterprises (SME) and green entrepreneurship and to support start-ups and scale-ups in industrial ecosystems through incubation and acceleration" (CE, OCDE, DGAE)
    - Projeto AICEP "*The impact of regulation on international investment in Portugal: opportunities and challenges for structural reforms*", em elaboração pela OCDE, cujo início foi em outubro de 2021;
    - Em colaboração com o *Joint Research Centre* (JRC) da Comissão Europeia: desenvolvimento de um estudo do desempenho das empresas portuguesas na transição verde e digital "*Research Potential of Comprehensive European Firm-Level Data with Detailed Employment Information:A Pilot Study for Portugal*";
- Rede de Prospetiva da EU
    - *Digital Resilience Cluster*
        - *The Future of our Strategic Autonomy in DIgital Tech (Resilient EU 2030)*
- Reuniões de assistência económica e financeira

- **Banco de Portugal (BdP)**

- Fórum para os Sistemas de Pagamentos e Grupo de Trabalho para a Promoção dos Pagamentos Eletrónicos
- Grupo de Trabalho para a Promoção dos Pagamentos Eletrónicos

- **Banco Central Europeu (BCE)**

- *Compnet – The competitiveness research network:* criada em 2012 pelo Sistema Europeu de Bancos Centrais. Desde 2017, é gerido através do *Halle Institute for Economic Research* (IWH);
- Reuniões Monitorização Pós-Programa, juntamente com a CE

- **Nova SBE**

- No âmbito do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Internacional, o GEE coordenou, em 2023, uma unidade curricular, *Policy Analysis Project* (PAP), sobre o tema "*Navigating funding selection. A comprehensive study of company selection processes for the National Recovery and Resilience Plan funding in Portugal*"
- *NEC (Nova Economics Club)*

- **Programa de Eficiência Energética na Administração Publica (Eco.AP)**

- Participação nas seguintes reuniões/seminários do Eco.AP:
    - Reunião com Empresas de Serviços Energéticos – 2 de fevereiro;
    - Seminário *Ponto Energia | Energia Sustentável: acelerar o investimento em Portugal* - 28 de junho;

- Reunião *Esclarecimento de dúvidas Plano ECO.AP 2030 (triénio 22-24) – GEE* – 15 e 21 de novembro;
- Seminário *ECO.AP 2030 "Os desafios da Administração Pública para a Eficiência de Recursos" – 13 de dezembro;*
- Reunião *Dúvidas Frotas - Plano ECO.AP 2030 (triénio 22-24) – GEE* – 6 de dezembro.

- **Participação do GEE em Grupos de Trabalho e Fóruns:**

- No âmbito do Grupo de Trabalho Nacional *do Small Business Act*
- No Grupo de Trabalho da *Competitiveness Research Networ*k (Compnet), uma rede de investigação criada pelo Sistema Europeu de Bancos Centrais para promover o debate sobre competitividade*;*
- O GEE é ponto de contacto da Área Governativa no âmbito da Rede Europeia de Prospetiva para coordenar os contributos sobre as experiências da respetiva área Governativa em matéria de análise prospetiva, sendo ainda o ponto de contacto para o cluster 5 – "*Futureproofing the EU through digital resilience*";
- No Grupo Consultivo do Projeto *EMa_PriCE* (LNEG e Agência Portuguesa do Ambiente (APA), com apoio do Fundo Ambiental);
- O GEE colabora com a APA na elaboração do Relatório de Implementação Nacional da Convenção de Aarhus.
- Participação no Steering Committee da Avaliação do Potencial de Transição Digital, liderada pelo Portugal Digital;
- No Grupo de Trabalho no âmbito do TSI project "Supporting industrial ecosystems in Portugal through fostering the green transition of SMEs, green entrepreneurship and business incubation and acceleration systems", da OCDE/DGAE

- **Participação em representação da Área Governativa da Economia e do Mar, nos seguintes fóruns:**

- Conselho Económico e Social
- Conselho Superior de Estatística;
- Conselho Nacional para a Produtividade, assegurado em parceria com o GPEARI do Ministério das Finanças;
- Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (RePLAN)
    - Participação do GEE como membro nas reuniões da Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (RePLAN), no CampusAPP, a 31 de janeiro, 13 de março, 10 de maio, 13 de setembro, 30 de novembro e 18 de dezembro;
    - Participação do GEE como membro nas reuniões da Equipa Multissetorial de Planeamento Estratégico a 5 de julho, 27 de julho (com os Pontos Operacionais de Contacto (POC) do MEM), 2 de agosto (com os POC do MEM), 8 de setembro, 22 de setembro, 30 de outubro e 4 de dezembro;

  - Participação do GEE como membro nas reuniões da Equipa Multissetorial de Avaliação de Políticas Públicas no CampusAPP, a 11 de julho;
  - Participação do GEE como membro nas reuniões da Equipa Multissetorial de Prospetiva a 26 de junho e 24 de outubro;
- Comité de Acompanhamento do Programa Inovação e Transição Digital no âmbito do Portugal 2030 (COMPETE 2030)

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

Objetivos Estratégicos (O.E.)

Da análise das suas principais áreas de atuação e tendo em conta o realinhamento das linhas estratégicas com a missão e atribuições acometidas ao GEE, resultou a definição de quatro objetivos estratégicos (OE).

O.E. 1	**Responder de forma qualificada às solicitações da área governativa da Economia e do Mar e de outros organismos da Administração Pública**
O.E. 2	**Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa**
O.E. 3	**Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida**
O.E. 4	**Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos da área da EM numa perspetiva de avaliação de políticas**

Tomando em consideração os quatro objetivos estratégicos com carácter plurianual, determinados superiormente, em alinhamento com as áreas de intervenção da tutela governativa, manteve-se a operacionalização do alinhamento estratégico traduzida na definição de sete objetivos operacionais, distribuídos pelos três parâmetros de avaliação: *eficácia*, *eficiência* e *qualidade*.

Objetivos Operacionais (OP)

Eficácia	**1.** Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção da Área Governativa da EM; **2.** Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da da Área Governativa da EM; **3.** Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica; **4.** Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da Área Governativa da EM e proceder à avaliação de políticas públicas.
Eficiência	**5.** Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados.
Qualidade	**6.** Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE; **7.** Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as designadamente nos domínios da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.

O processo de monitorização dos objetivos operacionais e inerentes indicadores realizou-se trimestralmente.

Em simultâneo com o exercício de monitorização semestral, o GEE identificou a necessidade de proceder a um pedido de alteração ao QUAR 2023, com proposta de eliminação do Indicador 6/Objetivo Operacional (OP) 2 e de revisão em baixa da Meta e Valor Crítico do Indicador 9/OP 3, face às metas definidas inicialmente em sede de planeamento.

O pedido de alteração ao QUAR 2023 foi enviado ao Gabinete de Sua Excelência o Senhor Ministro da Economia e Mar em 28 de agosto para aprovação.

Na tabela seguinte, para além de ser refletido o alinhamento entre os Objetivos Estratégicos (O.E.) e Objetivos Operacionais (O.P.), identificam-se as Unidades Orgânicas (U.O.) responsáveis pela sua prossecução.

Tabela 2- Objetivos Estratégicos (O.E.) e Objetivos Operacionais (O.P.): Alinhamento

	O.P.	DSAE	DSAEP	DSE	DPA	O.E.	QUAR
O.P. 1	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção da EM	▪	▪	▪	▪	O.E. 1 O.E. 2	▪
O.P. 2	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da Área Governativa da EM	▪	▪	▪		O.E. 1 O.E. 2	▪
O.P. 3	Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	▪	▪	▪		O.E. 3	▪

	O.P.	DSAE	DSAEP	DSE	DPA	O.E.	QUAR
O.P. 4	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da área da EM e proceder à avaliação de políticas públicas				▪	O.E. 4	▪
O.P. 5	Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados pelo GEE	▪	▪	▪	▪	O.E. 1 O.E. 2 O.E. 3 O.E. 4	▪
O.P. 6	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	▪	▪	▪	▪	O.E. 1 O.E. 2 O.E. 3 O.E. 4	▪
O.P. 7	Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as designadamente nos domínios da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.	▪	▪	▪	▪	O.E. 1 O.E. 2 O.E. 3 O.E. 4	▪

Nota: De acordo com artigo 18.º, n.º 1 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, os objetivos relevantes (sombreados a azul) correspondem a 79% do QUAR. São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.

5. AUTOAVALIAÇÃO

5.1 QUAR 2023 –Análise dos Resultados e Desvios

Em 2023, o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do GEE manteve a generalidade dos objetivos operacionais, assim como a estrutura de indicadores inerente.

Da análise aos resultados constantes do QUAR verifica-se que, em termos quantitativos, a avaliação final do serviço foi de 107%. Dos sete objetivos operacionais fixados, três foram superados e quatro foram atingidos (Anexo I - versão integral do QUAR).

Para este resultado contribuiu o grau de concretização dos dezassete indicadores, com quatro superados, e treze cumpridos.

Em relação aos parâmetros *eficácia*, *eficiência* e *qualidade*, com pesos relativos de 30%, 20% e 50%, respetivamente, um foi atingido e dois foram superados.

No conjunto dos sete objetivos operacionais, os objetivos relevantes (1, 5, 6 e 7) foram todos atingidos ou superados.

Os gráficos que se apresentam de seguida sintetizam a taxa de realização dos três parâmetros do QUAR, indicando as classificações obtidas nos dezassete indicadores e refletem a percentagem dos indicadores superados e cumpridos, já que não houve indicadores não cumpridos.

Gráfico 1– Taxa de realização dos indicadores por parâmetro

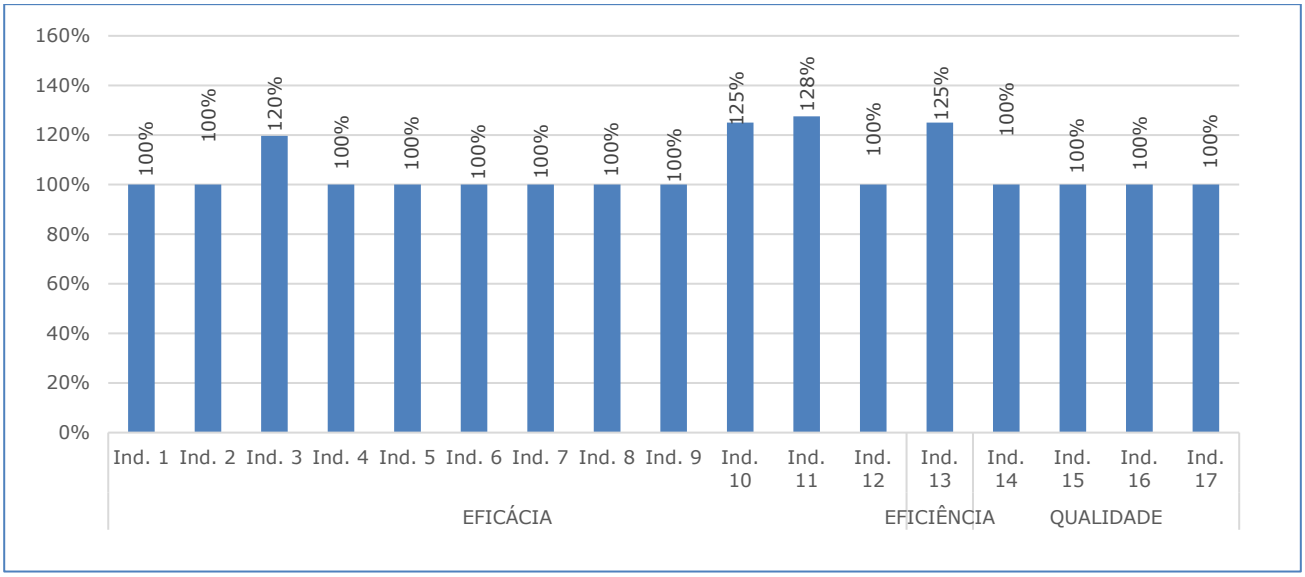

Gráfico 2 – Percentagem de indicadores superados e atingidos, por objetivo operacional

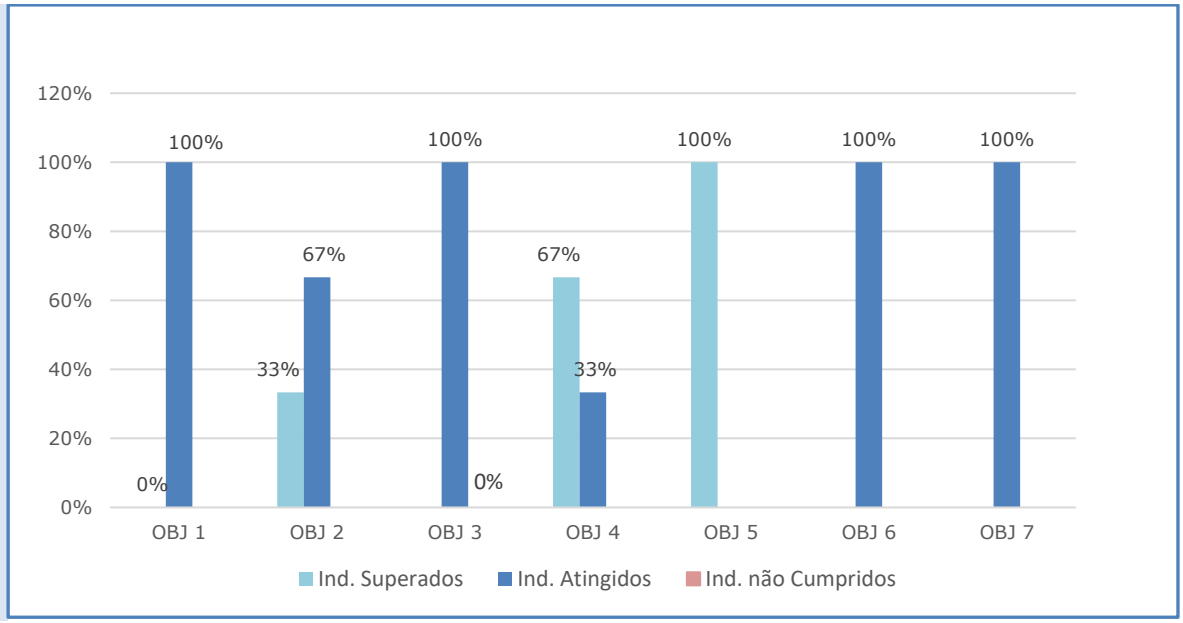

Procede-se de seguida à análise detalhada dos resultados obtidos e desvios apurados no âmbito do QUAR 2023.

Objetivos Operacionais (OP) do Parâmetro EFICÁCIA

Executado: 32,0%/ Superado

OP 1

Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do MEM.

Executado: 30,0%/ Atingido

Indicador 1.	U.O.	2022	Desempenho em 2023					Evidência
			Meta	Peso	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	
Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados à Tutela, de apoio à tomada de decisão e à monitorização de políticas públicas.	DSAE DSAEP DSE DPA	262	225-325	80%	375	**312**	**100%** **Atingido**	Base de dados de pedidos ao GEE

Os clientes prioritários no desenvolvimento das atividades do GEE são todos os Serviços e gabinetes ministeriais da Área Governativa.

Durante o ano de 2023 foram elaborados 312 documentos técnicos/estatísticos de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas solicitados pela Tutela, número que atinge a meta definida.

Dos temas abordados destacam-se avaliações de impacto legislativo; atualização dos principais indicadores macroeconómicos; pedidos de elementos/análises de mercado; estatísticas sobre vários países; contributos para a proposta de Lei do Orçamento de Estado; indicadores sobre o setor do Turismo; análises sobre endividamento; indicadores de conjuntura Covid; síntese de indicadores macroeconómicos; síntese de conjuntura; *dashboard* de comércio e serviços; dados sobre o comércio internacional; dados sobre a Balança de Pagamentos; ciclo de gestão 2023 - SIADAP1; contributos do GEE no âmbito dos Contratos-Programa CCDR; contributos do GEE em preparação de diversas reuniões nacionais e internacionais (nomeadamente no âmbito de participações e visitas do Senhor MEM).

Indicador 2.	**U.O.**	**2022**	**Desempenho em 2023**					**Evidência**
			Meta	**Peso**	**Valor Crítico**	**Resultado**	**Taxa de Realização**	
Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da Administração Pública.	DSAE DSAEP DSE DPA	299	180-240	20%	300	**184**	**100%** **Atingido**	Base dados de pedidos ao GEE

Este indicador traduz a resposta do GEE a pedidos de organismos da Administração Pública. Em 2023 foram produzidos 184 documentos técnicos e estatísticos em resposta àqueles pedidos, resultado que se enquadra na meta definida.

Dos pedidos de informação destacam-se: dados sobre os setores do Comércio e Serviços; estatísticas sobre imigrantes em Portugal; dados sobre Comércio e Investimento de Portugal com vários países, nomeadamente com Angola, Marrocos, Espanha, Dinamarca, Alemanha, Luxemburgo, Japão, Venezuela; Ucrânia; Turquia; Venezuela; contributos do GEE no âmbito dos Contratos-Programa CCDR; Contributos para o Relatório Anual SBA 2022; OCDE-contributos em vários enquadramentos; indicadores setoriais; estatísticas regionais e outros pedidos no âmbito de contributos sobre documentos em discussão no âmbito internacional (UE, OCDE e da participação de Portugal em reuniões internacionais); bem como contributos do GEE em resposta a pedidos no âmbito de áreas transversais inerentes ao funcionamento dos serviços da Administração Pública.

OP 2

Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da EM.

Executado: 32,9%/ Superado

Indicador 3.	U.O.	2022	Desempenho em 2023					Evidência
			Meta	Peso	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	
N.º de coleções de Sínteses Estatísticas, incluindo de conjuntura e de Estatísticas de bolso disponíveis, em simultâneo, no sítio de internet do GEE.	DSAEP DSE	1146	1041-1101	40%	1376	**1311**	**119,7%** **Superado**	Sítio do GEE

O número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio da internet do GEE foi de 1311, ultrapassando a meta definida, refletindo a superação deste indicador, destacando-se as seguintes, disponibilizadas em 2023 por coleção:

- Sínteses estatísticas regionais (versão bilingue): 358 (todos os concelhos de Portugal, NUTS I, II e III, distritos e ilhas);
- Sínteses estatísticas setoriais (versão bilingue): 450 (abrange todos os setores de atividade cobertos pelo Sistema de Contas Integrado das Empresas);
- Síntese Estatística da Conjuntura (versão bilingue): 52;
- Síntese Estatística do Comércio Internacional: 12;
- Sínteses estatísticas do comércio bilateral: 180
- Estatísticas de Imigrantes em Portugal: 195.

Indicador 4.	U.O.	2022	Desempenho em 2023					Evidência
			Meta	Peso	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	
N.º de edições de Flache GEE (por ano)	DSAEP	206	180-220	20%	250	**204**	**100,0%** **Atingido**	E-mails enviados

Foram enviados para o conjunto de destinatários do Flache GEE 204 Flaches com informação económica pré-definida. De referir que nos destinatários incluem-se membros dos gabinetes ministeriais, mas também dos serviços e subscritores através do sítio do GEE (em https://gee.gov.pt/pt/flache-e-boletim-informativo).

O resultado alcançado em 2023 atingiu a meta prevista para este indicador.

Indicador 5.	U.O.	2022	Desempenho em 2023					Evidência
			Meta	Peso	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	
Prazo para disponibilização das Sínteses Estatísticas Regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	DSE	199	192-232	20%	144	**200**	**100,0%** **Atingido**	Sítio do GEE

O número de dias para a disponibilização das Sínteses Estatísticas Regionais para cada Distrito no sítio de internet do GEE integrou o intervalo da meta prevista para este indicador.

OP 3

Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa numa perspetiva orientada para a política económica.

Executado: 20,0%/ Atingido

Indicador 6.	U.O.	2022	Desempenho em 2023					Evidência
			Meta	Peso	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	
N.º de estudos elaborados no GEE e publicados, nomeadamente através de *GEE Papers*, Temas Económicos e de colaborações com outras entidades.	DSAE DSAEP DSE	10	7-13	40%	16	**13**	**100,0%** **Atingido**	Sítio do GEE

Durante o ano de 2023 foram realizados por trabalhadores do GEE, ou com a sua colaboração, e publicados no sítio do GEE dez documentos da série "Temas Económicos", e três documentos da série "*GEE Papers*":

Temas Económicos:

- I&d e Inovação: (des) igualdade de género e valorização de recursos;
- Recuperação e Revitalização Empresarial – um balanço dos mecanismos judiciais e extrajudiciais;
- O Alojamento Local no Concelho de Lisboa: impactos e desafios;
- Inovação e Digitalização no Turismo: um caminho para a Sustentabilidade;
- O Papel do Lítio na Transição Energética e Digital: oportunidades e desafios para portugal no contexto europeu;
- Paradoxo da Produtividade na Ótica do Investimento Empresarial: uma análise através do eibisl;
- A Inteligência Artificial na Transição Cimática - desafios e potencialidades na União Europeia;
- Veículos Elétricos em Portugal - oportunidades e desafios económicos e ambientais;

- Apoiar em Tempos de Pandemia: balanço de um programa de apoio às empresas;
- Portugal's Export Performance in the Aftermath of the Pandemic Crisis;

GEE Papers:

- Autonomia Estratégica Aberta na União Europeia: desafios e oportunidades na era da tecnologia digital;
- Forging AI Pathways: portugal's journey within the EU digital landscape;
- Revisitar as Empresas Zombie em Portugal (2008-2021).

Deste modo, a meta do indicador 6 foi atingida, conforme o previsto.

Indicador 7.	U.O.	2022	Desempenho em 2023					Evidência
			Meta	Peso	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	
N.º de secções temáticas/caixas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Trimestral de Economia Portuguesa (BTEP) ou artigos noutras publicações, incluindo Fichas de Competitividade, Em Análise e Destaques.	DSAE DSAEP DSE	17	15-19	30%	24	**15**	**100,0%** **Atingido**	Sítio do GEE

Durante o ano de 2023, o GEE elaborou e publicou cinco Fichas de Competitividade, cinco artigos divulgados em publicações, três caixas publicadas no Boletim Trimestral de Economia Portuguesa (BTEP) e dois artigos "Em Análise". A meta prevista foi atingida.

Os artigos referidos anteriormente foram os seguintes:

- *Efeitos da pandemia COVID-19 nas exportações e nas importações*, abril 2023;
- *Tendências e Políticas Públicas de Turismo em 2022 com base na OCDE: Enquadramento e notas sobre Portugal,* abril 2023;
- *Os transportes e as relações comerciais entre as regiões de Portugal Continental e a União Europeia (2019-2021)*, abril 2023;
- *Inovação e Digitalização no Turismo: um caminho para a Sustentabilidade"*, abril 2023;
- *Caracterização do ecossistema industrial da eletrónica em Portugal*, outubro 2023;
- Caixa 3, BTEP 1/2023 "Insolvências de empresas em Portugal";
- Caixa 1, BTEP 2/2023 "Survey on the Access to Finance of Enterprises";

  Caixa 4, BTEP 4/2023 "Análise de conjuntura: Inquérito ao investimento das empresas" (preparado em 2023, publicado em 2024)

Indicador 8.	U.O.	2022	Desempenho em 2023					Evidência
			Meta	Peso	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	
N.º de painéis com indicadores estatísticos sobre transportes, inovação e economia circular, financiamento à economia e demografia empresarial	DSAE DSAEP	16	10-12	15%	13	**11**	**100,0%** **Atingido**	Sítio do GEE

Este indicador foi um dos que integrou o pedido de alteração do QUAR 2023, formulado no âmbito da monitorização do 1.º semestre de 2023. Em concreto, o GEE propôs a revisão em baixa da meta e do valor crítico do indicador, por ter sido assumido superiormente dar prioridade à elaboração de fichas técnicas sobre os 14 ecossistemas industriais estratégicos para a União Europeia, suspendendo a elaboração dos painéis sobre os transportes.

Assim, ao longo do ano de 2023, foram elaborados e divulgados dois painéis com indicadores estatísticos sobre transportes, um painel com indicadores sobre inovação, quatro painéis com informação sobre crédito, endividamento e investimento das empresas, quatro painéis com indicadores sobre demografia, insolvência e revitalização de empresas.

Assim, a meta prevista para o indicador 8 foi atingida.

Indicador 9.	U.O.	2022	Desempenho em 2022					Evidência
			Meta	Peso	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	
Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades.	DSAE DSAEP DSE	16	10-16	15%	20	**11**	**100,0%** **Atingido**	Sítio do GEE

Durante o ano de 2023 realizou-se a série de 10 seminários em formato digital organizado pelo GEE em parceria com o GPEARI do Ministério das Finanças, sobre aspetos relacionados com a economia portuguesa, apresentada por colaboradores dos dois Gabinetes e por elementos externos com trabalhos de investigação na área. Foi ainda realizada uma conferência "*Call for Papers* sobre Internacionalização: Conferência de Apresentação dos Artigos Premiados" (organização GEE/AICEP).

O resultado obtido neste indicador reflete a concretização da meta prevista.

OP 4

Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da área da EM e proceder à avaliação de políticas públicas.

Executado: 21,0%/ Superado

Indicador 10.	U.O.	2022	Desempenho em 2023					Evidência
			Meta	Peso	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	
Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o RA (dias de calendário a partir de 15 abril)	DPA	46	55-65	40%	45	**45**	**125,0%** **Superado**	Registo no Sistema Gestão Documental (SGD) / data envio à Tutela dos pareceres de análise crítica

O número de dias de calendário em que foram emitidos os pareceres de análise crítica superou a meta prevista para este indicador.

Indicador 11.	U.O.	2022	Desempenho em 2023					Evidência
			Meta	Peso	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	
Monitorização intercalar junto dos organismos da área EM do grau de execução do QUAR (dias de calendário a partir de 30 de julho).	DPA	34	35-45	30%	30	**29**	**127,5%** **Superado**	Registo no SGD do envio à Tutela dos pareceres de monitorização emitidos

A conclusão da monitorização intercalar concluiu-se antes do prazo inicialmente previsto como meta para este indicador, refletindo a superação deste indicador.

Indicador 12.	U.O.	2022	Desempenho em 2023					Evidência
			Meta	Peso	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	
N.º de avaliações de políticas públicas	DSAE	1	1-3	30%	4	**2**	**100,0%** **Atingido**	Sítio do GEE e Registo no SGD

Neste domínio, foi realizada a Avaliação do "Cash Rebate" (março de 2023) e a Avaliação de Impacto Legislativo no âmbito do "Custa Quanto?" (setembro de 2023), atingindo a meta prevista.

Objetivos Operacionais do Parâmetro EFICIÊNCIA

Executado: 25,0%/ Superado

OP 5

Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados.

Executado: 125,0%/ Superado

Indicador 13.	U.O.	2022	Desempenho em 2023					Evidência
			Meta	Peso	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	
Percentagem de respostas às solicitações da Tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido.	DSAE DSAEP DSE DPA	100%	87,5%-92,5%	100%	100%	**100%**	**125,0%** **Superado**	Base dados de pedidos ao GEE

Durante o ano de 2023 todas as solicitações da Tutela foram elaboradas no prazo definido, superando-se assim em 25% a meta inicialmente planeada. Este resultado traduz o envolvimento de toda a Equipa na resposta aos pedidos nos prazos solicitados.

Objetivos Operacionais do Parâmetro QUALIDADE

Executado: 50,0%/ Atingido

OP 6

Melhorar a Qualidade dos serviços prestados pelo GEE.

Executado: 50,0%/ Atingido

Indicador 14.	U.O.	2022	Desempenho em 2023					Evidência
			Meta	Peso	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	
Percentagem de colaboradores/as abrangidos/as por ações de formação, nomeadamente as formações *online* certificadas	DSAE DSAEP DSE DPA	45,2%	13%-53%	40%	60%	**40%**	**100,0%** **Atingido**	Controlo interno

Durante o ano de 2023 foram contabilizadas ações de formação profissional, abrangendo 13 colaboradores/as do Gabinete, o equivalente a 40% dos trabalhadores/as em funções no ano em análise, tendo-se atingido a meta prevista.

Indicador 15.	U.O.	2022	Desempenho em 2023					Evidência
			Meta	Peso	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	
Grau de satisfação dos/as utilizadores/as do Flache GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	DSAEP	4,2	3,5-4,5	30%	5	**4,5**	**100%** **Atingido**	Relatório do Inquérito

Relativamente a 2023, o GEE disponibilizou um questionário de avaliação da satisfação dos/as utilizadores/as sobre o Flache do GEE, tendo obtido uma avaliação global de 4,5 (4,2 em 2022) numa escala de 1 a 5.

Este inquérito teve como objetivo aferir a qualidade da informação, designadamente quanto à relevância, atualização, clareza e fiabilidade da informação e também à apresentação e disposição gráfica e abrangência da informação. No ponto 5.4 deste relatório são apresentados detalhes sobre os resultados desta auscultação.

Indicador 16.	U.O.	2022	Desempenho em 2023					Evidência
			Meta	Peso	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	
Grau de satisfação dos clientes externos (Serviços da área governativa EM), numa escala de 1-5, aferido através de inquérito.	DSE DPA	4,4	3,5-4,5	30%	5	**4,2**	**100%** **Atingido**	Relatório do Inquérito

Em 2023, no âmbito da apreciação dos/as clientes, procedeu-se também à avaliação da satisfação com os serviços prestados pelo GEE no âmbito do SIADAP 1.

O grau de satisfação global foi de 4,2 (4,4 em 2022) tendo sido cumprida a meta prevista para 2023. A análise mais detalhada dos resultados desta auscultação é apresentada no ponto 5.4 deste relatório.

OP 7

Promover a conciliação da vida profissional pessoal e familiar e implementar um sistema de saúde e segurança no trabalho.

Executado: 50,0%/ Atingido

Indicador 17.	U.O.	2022	Desempenho em 2023					Evidência
			Meta	Peso	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	
Grau de satisfação e motivação dos/as trabalhadores/as medido através de inquérito, numa escala de 1-5	DSAE DSAEP DSE DPA	3,9	3,5-4,5	100%	5	**4,0**	**100%** **Atingido**	Relatório do Inquérito

Como em anos anteriores, o GEE aplicou um questionário para avaliar o grau de satisfação dos/as trabalhadores/as, que inclui um conjunto de temáticas relativas ao modo como os/as colaboradores/as percecionam a organização.

O grau de satisfação global foi de 4,0 (3,9 em 2022), tendo sido cumprida a meta prevista para 2023. A análise mais detalhada dos resultados desta auscultação é apresentada no ponto 5.5 deste relatório.

5.2 Atividades Extra-QUAR Desenvolvidas em 2023

O planeamento das atividades desenvolvidas pelo GEE baseia-se na ligação entre os objetivos/indicadores que integram o QUAR, refletindo as prioridades de gestão para o ano em análise e um conjunto de outras atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas previstas no âmbito do plano de atividades que no seu conjunto concorrem para a realização plena da missão do GEE.

Assim, no âmbito dos objetivos operacionais previstos no QUAR 2023, foram definidas um conjunto de outras atividades, traduzidas em indicadores, partilhadas pelas várias unidades orgânicas do GEE, conforme fichas utilizadas na elaboração do Plano de Atividades que se apresentam de seguida com a respetiva descrição dos indicadores, execução qualitativa e quantitativa e justificação de desvios.

Fichas de Objetivos Operacionais / Indicadores

OP 1
Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção da EM

N.º	Indicador	U.O.	2022	META 2023	Resultado	Classificação
18	Assegurar a resposta atempada às solicitações de clientes externos no âmbito das competências de apoio à gestão	DPA	97%	**92%**	**92,8%**	**Superado**
19	Responder às solicitações da Tutela no âmbito dos principais documentos de política pública com impacto económico, incluindo as - Grandes Opções, o Relatório do Orçamento do Estado, documentos no âmbito do Semestre Europeu, documentos no âmbito das missões técnicas de Instituições Financeiras Internacionais e dos Pareceres do Conselho Económico e Social e do Conselho Superior de Estatística	DSAE DSAEP DSE	100%	**100%**	**100%**	**Atingido**
20	Assegurar a participação em trabalhos no âmbito do Conselho para a Produtividade	DSAE DSAEP DSE DPA	100%	**100%**	**100%**	**Atingido**

OP 2

Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da EM

N.º	Indicadores	U.O.	2022	META 2023	Resultado	Classificação
21	Prazo para disponibilização das Sínteses Estatísticas Sectoriais por CAE a dois dígitos, no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	DSE	349	**335**	**362**[1]	**Não atingido**
22	Percentagem do total dos indicadores divulgados no Flache GEE, enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15:00	DSAEP	100%	**87,5%-92,5%**	**108%**	**Superado**
23	N.º de edições dos *Indicadores de Atividade Económica*, disponibilizadas em folha de cálculo no sítio de internet do GEE	DSE	102	**180**	**187**	**Superado**
24	N.º de edições dos *Principais Indicadores Económicos de Portugal*, atualizados no sítio de internet do GEE	DSE	2	**4**	**6**	**Superado**
25	Atualização da Base de Dados com os investimentos Públicos em infraestruturas em Portugal Continental até ao ano n-1 para todos os setores (dias de calendário desde o início do ano)	DSAE DSE	355	**360**	**355**	**Superado**
Funcionamento do sistema de difusão de informação económica conjuntural medido através de:						
26	N.º de indicadores estatísticos publicados nas redes sociais do GEE (por ano)	DPA	882	**880**	**760**[2]	**Não atingido**
27	N.º de edições, disponibilizadas no sítio de internet GEE, do calendário de publicações estatísticas e relatórios internacionais/ano	DSAEP	251	**240**	**250**	**Superado**
28	N.º de *Estatísticas Temáticas de Conjuntura* (por ano)	DSAEP	59	**52**	**58**	**Superado**
29	N.º de relatórios sobre Transportes em Portugal: Mercadorias, Passageiros e Relações Comerciais com a EU	DSAE	4	**3**	**3**	**Atingido**

[1] O cumprimento do prazo está dependente da disponibilização dos dados pela fonte estatística, fator que está na origem do atraso verificado na disponibilização desta informação.

[2] A partir do terceiro trimestre de 2023, com o objetivo de melhorar a divulgação de informação estatística, procedeu-se a uma agregação na publicação dos indicadores nas redes sociais, até aí divulgada indicador a indicador, numa lógica de *newsletter* diária de indicadores. Esta alteração, que necessariamente impactou no alcance da meta, foi tomada em prol do objetivo de maior eficiência de comunicação de informação.

OP 3

Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica

N.º	Indicadores	U.O.	2022	META 2023	Resultado	Classificação
30	N.º de edições BTEP/ano coordenadas em parceria com o GPEARI /Finanças	DSAE DSAEP DSE	4	**4**	**4**	**Atingido**
31	Promover a publicação de estudos na série *"GEE Papers"*	DSAE DSAEP	12	**10**	**7**[3]	**Não atingido**

Foram publicados os seguintes estudos:

- *R&D subsidies and Portuguese firms' performance: A longitudinal firm-level study*
- *Does Scientific Research Output Matter for Portugal's Economic Growth?*
- *Science And Productivity In European Firms: How Do Regional Innovation Modes Matter?*
- *Employment Versus Efficiency: Which Firms Should R&d Tax Credits Target?*

OP 4

Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da área da EM

N.º	Indicadores	U.O.	2022	META 2023	Resultado	Classificação
32	Elaboração do "Relatório de Análise Comparada da Avaliação do Desempenho dos Serviços (ano n-1) da área da EM" SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 15 de abril).	DPA	214	**190**	**190**	**Atingido**
33	Percentagem de pareceres de validação pelo GEE dos QUAR, relativos a 2023, dos Serviços da área governativa da EM.	DPA	100%	**100%**	**100%**	**Atingido**

[3] A série GEE Papers (ISSN 1647-6212) é dedicada à publicação de estudos empíricos relevantes para as várias fases de medidas de política pública – decisão, execução, avaliação - desenvolvida pelo MEM, da autoria da Equipa do GEE ou de autores externos, que submetam artigos. Em 2023, foram publicados quatro artigos de autores externos, premiados na 10.ª edição da *Call for Papers*, e três artigos de autores do GEE. Os GEE Papers, que permitiriam cumprir a meta estabelecida, estão associados à 11.ª Call for Papers que, por questões logísticas e de articulação com os parceiros, só foi possível lançar em outubro de 2023.

OP 5

Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados

N.º	Indicadores	U.O.	2022	META 2023	Resultado	Classificação
34	N.º de apresentações internas com o objetivo de promover a difusão e discussão de informação entre as Unidades Orgânicas	DSAE DSAEP DSE DPA	5	**3**	**5**	**Superado**
35	Assegurar a resposta atempada às solicitações internas no âmbito das competências de apoio à gestão	DPA	100%	**100%**	**100%**	**Atingido**
36	Assegurar a elaboração do QUAR, do Plano de Atividades e do Relatório de Atividades do GEE nos prazos definidos legalmente	DPA em colab. c/ rest. U.O.	333; 104	**333; 104**	**333;103**	**Atingido**
37	N.º de relatórios trimestrais de gestão, incluindo a monitorização do QUAR para a Direção (n.º de relatórios dentro do prazo - 14 dias após o fim do trimestre)	DPA	4	**4**	**5**	**Superado**

OP 6

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE

N.º	Indicadores	U.O.	2022	META 2023	Resultado	Classificação
38	Grau de satisfação dos utilizadores do sítio de internet do GEE sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	DSAE DSAEP DSE DPA	4,3	**3,5-4,5**	**----**[4]	**Não Realizado**

[4] A não realização do indicador 38 ficou a dever-se a uma alteração metodológica no âmbito da elaboração do inquérito e respetiva recolha de dados. Em 2024, esta inquirição será operacionalizada e incluída nos instrumentos de gestão do GEE.

5.3 Atividades Desenvolvidas não Previstas no Plano de Atividades

Analisadas as atividades, indica-se um conjunto de ações desenvolvidas em 2023 que não se encontravam previstas no QUAR ou no Plano de Atividades, mas que se consideram igualmente significativas tendo em conta os esforços acrescidos para a sua efetiva concretização, nomeadamente:

- **Entidades e Grupos de Trabalho onde o GEE tem representação:**

Comissão Europeia (CE)

- Rede de Prospetiva da União Europeia
  - *Open Strategic Autonomy Project* (proposto por Espanha) com o objetivo de identificar as principais vulnerabilidades que a UE pode enfrentar nos próximos anos e identificar formas efetivas de lidar com elas, sem renunciar aos valores básicos e às aspirações sociais e ambientais da União

    O GEE participa nos seguintes *workstream* em que são abordadas questões essenciais sobre como a UE deve alcançar o equilíbrio entre abertura e autossuficiência em termos energéticos e digitais, que matérias-primas críticas serão especialmente necessárias para a produção de energias renováveis e produtos e componentes digitais e como a União Europeia poderá garantir o seu abastecimento, assim como, se a legislação europeia está adequada para reforçar a autonomia estratégica energética e digital

    - *Energy*
    - *Digital Technology*

Interministerial

- Grupo de Trabalho para Avaliação do funcionamento e efeitos do Incentivo à Produção Cinematográfica e Audiovisual - Cash Rebate (está prevista a realização de novo estudo em 2024)
- Grupo de Trabalho com a missão de promover e ou propor as medidas necessárias ao cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas, constantes do Relatório n.º 26/2022 -AUDIT 2.ª Secção, «Reação ao Impacto Adverso da Pandemia na Economia»

- **A intervenção do GEE enquanto serviço coordenador com atribuições em matéria de planeamento, estratégia e avaliação na Área Governativa EM - SIADAP 1**
  - No âmbito das alterações organizativas decorridas no âmbito do SIADAP 1 houve, por parte da Tutela, novos pedidos de parecer relativamente aos Planos de Atividades e Orçamentos para 2023 das seguintes Entidades Regionais de Turismo (ERT):
    - ✓ Lisboa e Vale do Tejo;
    - ✓ Porto e Norte de Portugal; e
    - ✓ Turismo Centro de Portugal.
  - De acordo com orientações da Tutela houve um incremento de procedimentos com impacto nas análises e validações aos instrumentos de gestão dos serviços da Área Governativa.

- **A participação do GEE em eventos:**

- Lançamento da *Call for Papers sobre* o Impacto da Ciência na Economia e na Sociedade em Portugal (organização FCT/GEE);

- **SIADAP 3**

- No ano 2023 foi realizado o processo de avaliação referente ao Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública (SIADAP 3), relativamente ao biénio 2021-2022.

5.4 Grau de Execução Global do Plano de Atividades

A atividade do GEE, no apoio à Área Governativa e a organismos da Administração Pública, bem como, mais genericamente, na análise da evolução da economia portuguesa, em 2023, foi enquadrada pelo contexto, por um lado, de recuperação da economia portuguesa face aos choques adversos (pandemia COVID-19, invasão militar da Ucrânia pela Rússia) e, por outro lado, pela permanência de alguns constrangimentos nas cadeias de valor globais, de pressões inflacionistas, evolução nas taxas de juro e outros focos de tensão geopolítica (incluindo o conflito no médio oriente). Paralelamente, o GEE focou-se no reforço e valorização dos recursos humanos, e na implementação de um conjunto de ações previstas e não previstas no Plano de Atividades, nomeadamente no que se refere à disponibilização estatística, às respostas a pedidos externos, à preparação de novos instrumentos de apoio à disponibilização da informação, à realização de ações que contribuem para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa (estudos e seminários em parceria com outras entidades), e ao acompanhamento e implementação do SIADAP nos serviços da Área Governativa EM.

No gráfico seguinte, representam-se as percentagens de indicadores superados, atingidos e não atingidos por Objetivos Operacionais, no âmbito do Plano de Atividades de 2023.

Gráfico 3 - Indicadores Superados, Atingidos e Não Atingidos (%) no âmbito do PA

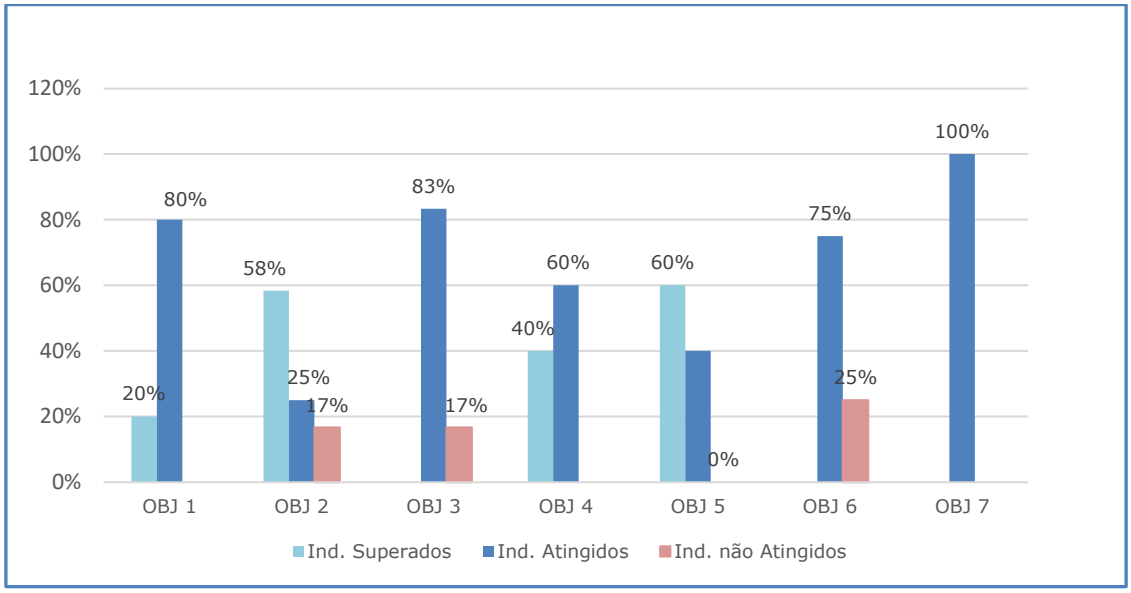

No âmbito dos Objetivos Operacionais, foram desenvolvidas atividades alinhadas com as competências e atribuições deste Gabinete, traduzidas por 38 indicadores (incluindo os 17 indicadores do QUAR), salientando-se uma percentagem relevante de Indicadores cujo cumprimento ficou acima das expectativas.

O Plano de Atividades do GEE, para o ano de 2023, atingiu uma taxa de execução de 100,8%, tendo ainda sido dado resposta a situações não previstas no Plano de Atividades, na ordem dos 10%.

5.5 Apreciação da Satisfação dos Clientes Externos

5.5.1 Avaliação dos utilizadores/as sobre o Flache do GEE

Tendo como objetivo aferir o nível de satisfação dos/as utilizadores/as da informação do Flache GEE, foi realizado, um inquérito por questionário, dirigido a todos/as os inscritos/as na lista de distribuição (sítio da internet do GEE), avaliando os seguintes aspetos: Relevância da Informação, Fiabilidade da Informação, Clareza da Informação, Atualidade da Informação, Apresentação e disposição gráficas e Abrangência da Informação.

Foram rececionadas 66 respostas, no universo de 1188 subscritores do Flache, traduzindo uma taxa de resposta de 5,6%.

O grau de satisfação médio dos utilizadores foi de 4,5 (4,2 em 2022), como se observa na tabela a seguir apresentada.

Tabela 3 - Satisfação dos utilizadores do Flache do GEE

Temas	Resultados	
	2022	2023
Relevância da Informação	4,4	**4,7**
Fiabilidade da Informação	4,5	**4,7**
Clareza da Informação	4,2	**4,5**
Atualidade da Informação	4,4	**4,7**
Apresentação e disposição gráficas	3,9	**4,0**
Abrangência da Informação	4,0	**4,4**
Média Global	**4,2**	**4,5**

5.5.2 Avaliação dos clientes externos face aos serviços prestados pelo GEE no âmbito do SIADAP 1

De acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, e ainda na alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, o GEE operacionalizou um exercício de auscultação ao nível de satisfação das entidades externas, nomeadamente dos organismos da área governativa EM a quem o GEE dá apoio no âmbito do SIADAP 1, de modo a avaliar o grau de satisfação quanto a um conjunto de questões, relativamente ao ano 2023.

A metodologia utilizada foi a inquirição por questionário em formato eletrónico, tendo sido garantida a confidencialidade e integridade das respostas.

A estrutura do questionário compreendia temas referentes a:

(i) Satisfação com imagem global da organização nos serviços prestados;

(ii) Satisfação com o envolvimento e participação dos interlocutores responsáveis pelas relações com as entidades,

(iii) Satisfação com a acessibilidade; e

(iv) Satisfação dos serviços prestados ao nível da qualidade e tempo de resposta às solicitações.

Na resposta às 12 questões colocadas utilizou-se uma escala percecional de 5 níveis (1=Muito Insatisfeito 2=Insatisfeito 3=Pouco Satisfeito 4=Satisfeito 5=Muito Satisfeito).

A aplicação do Inquérito por questionário decorreu entre 09 e 23 de fevereiro de 2024.

O universo correspondeu a 17 organismos aos quais o GEE dá apoio ou interage no âmbito do SIADAP1.

A taxa de resposta foi de 52,9%, tendo o grau de satisfação médio global sido de 4,2 (4,4 em 2022).

O grau de satisfação obtido, tendo em conta os quatro temas inquiridos, consta da Tabela 4.

Tabela 4 - Grau de Satisfação dos clientes externos, por tema

Temas	Resultados	
	2022	2023
Satisfação com a Imagem Global da Organização	4,4	**4,2**
Satisfação com Envolvimento e Participação	4,3	**4,4**
Satisfação com Acessibilidade	4,4	**4,1**
Satisfação com Produtos e Serviços	4,4	**4,2**
Resultado Global	4,4	**4,2**

5.6 Audição dos Colaboradores/as do GEE

Tal como nos anos anteriores, o processo de autoavaliação do GEE incluiu a realização de um inquérito por questionário em formato eletrónico, tendo sido garantida a confidencialidade e integridade das respostas dos seus colaboradores/as. O período de auscultação decorreu 09 e 23 de fevereiro de 2024.

De um universo de 34 colaboradores/as em funções (incluindo dirigentes), obteve-se um número de respostas de 19 respondentes (56%), com um resultado global de 4,04 (3,9 em 2022).

Considerando que o questionário é composto por 5 grupos de questões, num total de 25 parâmetros, e de modo a não ser exaustivo, apresentaram-se apenas os parâmetros de 1.º nível, sendo que a pontuação calculada resulta da média dos resultados dos parâmetros de 2.º nível.

Analisando as respostas a cada parâmetro, conclui-se que ocorreu uma subida generalizada das classificações médias obtidas, face a 2022.

Tabela 5 - Avaliação da satisfação, por parâmetros

Ranking	Parâmetro	Média das classificações 2022	Média das classificações 2023	
1	Satisfação com as condições de trabalho	4,21	**4,42**	↑
2	Níveis de motivação	4,13	**4,14**	↑
3	Satisfação com a adequação das instalações	3,86	**3,96**	↑
4	Satisfação com a gestão e sistemas de gestão	3,71	**3,96**	↑
5	Satisfação global com a Organização	3,58	**3,84**	↑
	AVALIAÇÃO GLOBAL	3,93	**4,04**	↑

Escala: 1– Muito Insatisfeito; 2 – Insatisfeito; 3 – Pouco Satisfeito; 4 – Satisfeito e 5 – Muito satisfeito

Gráfico 4- Evolução da satisfação média dos colaboradores por parâmetro

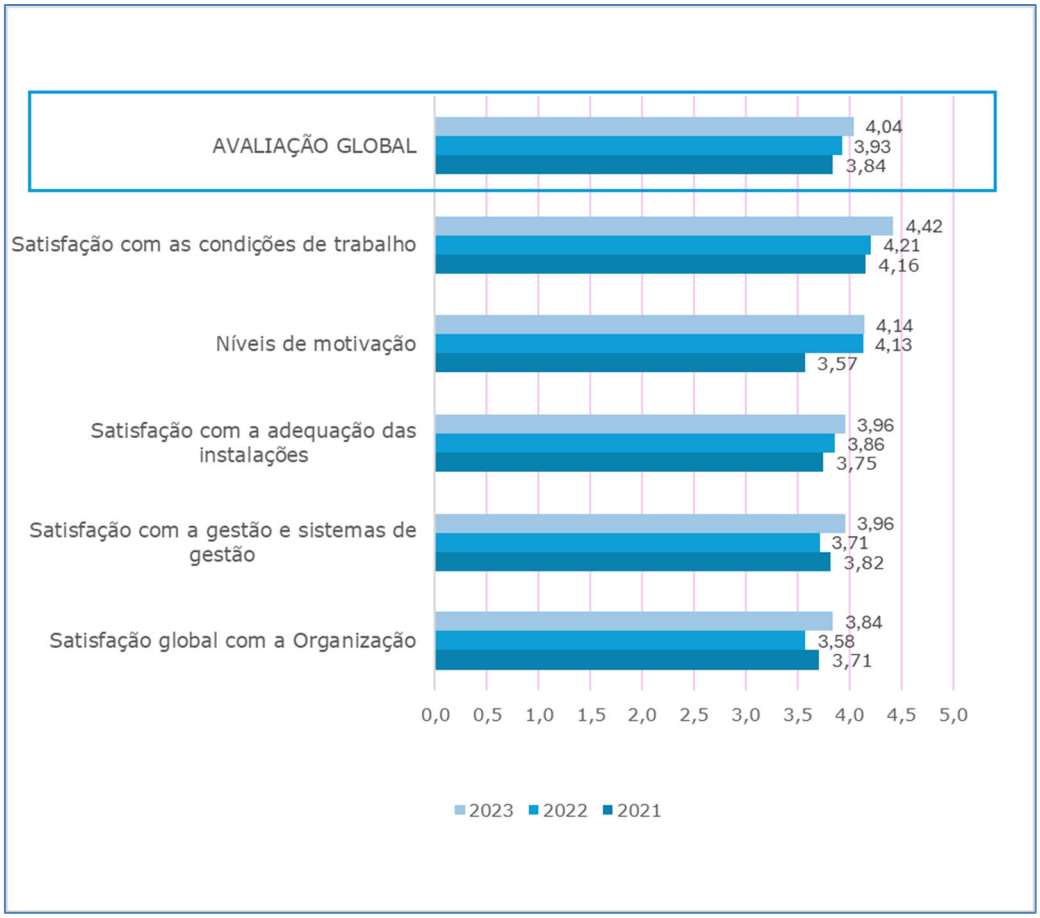

5.7 Avaliação do Sistema de Controlo Interno

5.7.1 Caraterização Interna da Organização

No que diz respeito às atividades operacionais do GEE, o controlo interno é feito pela estrutura hierárquica e matricial do Gabinete (dirigentes intermédios e chefes de equipas multidisciplinares) através da monitorização dos indicadores de desempenho, definidos no Plano de Atividades, respeitantes a cada uma das unidades orgânicas.

Apesar de não existir uma estrutura segregada de controlo, ou núcleo de Auditoria, o controlo interno destas atividades é feito no Gabinete, assentando num relacionamento de diálogo permanente e direto entre as chefias e entre estas e os/as técnicos/as, a fim de se recolher e analisar a informação relacionada com as necessidades presentes e futuras das partes interessadas, e desenvolver metodologias de controlo, sendo promovida uma responsabilidade partilhada na melhoria da gestão dos recursos e processos.

Relativamente às áreas de suporte à gestão, designadamente, o acompanhamento da execução financeira, aquisição de bens e serviços, recursos humanos, gestão do património, apoio jurídico e informático, encontram-se legalmente atribuídas à Secretaria-Geral da Economia (SGE) como decorre do disposto no Decreto-Lei n.º 76/2015, de 12 de maio, diploma que aprova a Lei Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Portaria n.º 287/2015, de 16 de setembro que a regulamenta.

A SGE assegura a prestação centralizada de serviços nas áreas de atividade de gestão interna:

a) Recursos humanos, formação e aperfeiçoamento profissional;

b) Apoio jurídico e contencioso;

c) Orçamental e Financeira;

d) Aquisição de bens e serviços e contratação;

e) Logística e patrimonial;

f) Documentação e informação;

g) Comunicação e relações-públicas;

h) Inovação, modernização e política de qualidade;

i) Tecnologias de informação e comunicações (TIC).

O relacionamento entre o Gabinete e a SGE desenvolve-se a nível funcional entre a Direção e o Secretário-Geral, e entre os/as dirigentes e técnicos/as das diferentes áreas, quer através de contactos informais e diretos, quer através de contactos institucionais.

A execução e controlo das funções inerentes às áreas transversais existentes no GEE são realizadas pela Divisão de Planeamento e Apoio, em colaboração com a SGE, e traduzem-se nomeadamente no seguinte:

- **Recursos Humanos**
    - Executar os planos anuais de formação do GEE, bem como formações extra-plano, tendo em conta a prévia identificação das suas necessidades;
    - Promover e organizar o processo de aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP 3);

- Assegurar os procedimentos de seleção e recrutamento, bem como executar os procedimentos administrativos relativos à constituição, modificação e extinção das relações jurídicas de trabalho;
- Elaborar e gerir o mapa de pessoal;
- Assegurar a gestão dos procedimentos ao nível da Saúde e Segurança no Trabalho, bem como da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.

- **Orçamental e Financeira**
  - Elaborar o projeto anual de orçamento de funcionamento;
  - Promover a constituição, reconstituição e liquidação do fundo de maneio;
  - Analisar a conformidade dos documentos contabilísticos e submetê-los para autorização superior;
  - Organizar e manter atualizada a contabilidade da despesa.
- **Jurídica**
  - Elaborar e gerir protocolos celebrados com entidades externas no âmbito da atuação do GEE;
  - Manter atualizado o Código de Conduta, bem como o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e efetuar a monitorização anual deste último.
- **Contratação Pública**
  - Promover a identificação de necessidades e assegurar a execução dos contratos de aquisição de bens e serviços;
  - Efetuar a gestão do património móvel do GEE.
- **Informática**
  - Assegurar a gestão de conteúdos do sítio eletrónico do GEE e nas redes sociais;
  - Assegurar o apoio informático aos trabalhadores;
  - Assegurar a gestão do parque informático.

5.7.2 Autoavaliação do SCI

Questões	Aplicado			Observações
	S	N	NA	
1 - Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?			X	As atribuições no âmbito do SCI são asseguradas pela Direção de Serviços de Auditoria e Controle Interno da Secretaria-Geral da Economia no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Sem prejuízo do regime de prestação centralizada de serviços, no âmbito do desenvolvimento das competências atribuídas ao GEE, existe segregação de funções com, pelo menos, um nível de verificação.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	A Direção de Serviços de Auditoria e Controle Interno da Secretaria-Geral da Economia inclui na sua área de atuação os Serviços e Organismos do ME, no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Estão aprovados, divulgados e implementados no GEE, um Código de Conduta e um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação da mesma às funções e complexidade das tarefas?	X			Em 2023, o Plano de Formação foi marcado por alguns condicionalismos alheios ao GEE, em concreto a não concretização de oferta formativa (por responsabilidade das entidades formadoras) prevista para este ano. Neste contexto, realizaram-se diversas formações, extra-plano, com vista a dotar os/as colaboradores/as das competências técnicas necessárias.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os/as dirigentes das unidades orgânicas?	X			Tendo em conta as atribuições cometidas ao Gabinete, existe uma necessidade de diálogo e interação, permanentes, entre a Direção e os/as dirigentes intermédios/as.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Em 2023 realizou-se uma auditoria pela AMA, no âmbito do Sistema de Gestão Documental da Economia.
2 - Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Estrutura organizacional estabelecida nos termos da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro: LO aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro; e regulamentada pela Portaria n.º 138/2015, de 20 de maio, pelo Despacho n.º 6406/2015, de 9 de junho, criando a unidade flexível, e pelo Despacho n.º 6408/2015, de 9 de junho, criando a estrutura matricial, com as alterações por Despacho n.º 1/2017, de 11 de janeiro e Despacho n.º 2/2018, de 25 de setembro (https://www.gee.gov.pt/).
2.2 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Todos os colaboradores do GEE são avaliados de acordo com o disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, devidamente atualizada.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			40% do total de colaboradores
3 - Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Existem Manuais de Procedimentos.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Competências próprias da Diretora, nos termos legalmente definidos
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			São realizadas manifestações de necessidades, para, no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços, serem abertos os procedimentos pela Secretaria-Geral.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre colaboradores/as?	X			Há atividades no GEE em que existe um sistema de rotação de funções entre colaboradores/as, havendo áreas específicas no Gabinete em que o nível de tecnicidade exigido

Questões	Aplicado			Observações
	S	N	NA	
				nem sempre é acompanhado com um número suficiente de recursos que permita essa rotatividade de funções.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			As Unidades Orgânicas têm claramente definidos os objetivos operacionais e atividades a prosseguir. As metas fixadas para cada Unidade Orgânica permitem a monitorização de toda a atividade. Quanto ao controlo técnico/administrativo este é realizado pela Divisão de Planeamento e Apoio, embora circunstanciado às competências devidas.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			No âmbito do Protocolo da Prestação Centralizada de Serviços contratualizado com a Secretaria-Geral.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Foi aprovado o Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente ao ano 2022, a 21 de novembro de 2023.
4 - Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Existem aplicações informáticas nas áreas de negócio do GEE, nomeadamente na estatística, emprego e empresas no sector dos transportes e comunicações. Ao nível da Gestão Documental existe uma aplicação que faz a gestão das entradas e saídas. As funções na área financeira são realizadas pela SGE no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços (*GERFIP).*
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			Existe automatização dos processos que produzem *outputs* e controlo da qualidade dos dados.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Estão instituídos os procedimentos de segurança para acesso de terceiros assim como para ativos do serviço, à informação, designadamente, criação de áreas pessoais com definição de logins e *passwords* existindo, também, áreas partilhadas com permissões de acesso individual ou grupos de pessoas.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de *backups*)?	X			Está salvaguardada a informação dos computadores de rede. Existe uma política de *cópias de segurança*, assegurada pela SGME.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			Existe um domínio de rede para o GEE, com permissão de utilização exclusiva aos PC ligados a essa rede. Utilização exclusiva de *software* licenciado.

5.8 Desenvolvimento de Medidas para o Reforço Positivo do Desempenho

São consideradas ações de melhoria as que têm em conta o seu impacto na concretização dos objetivos da organização e na satisfação das necessidades dos principais clientes do Gabinete.

Durante o ano de 2023 manteve-se o desenvolvimento de iniciativas que contribuíram para o reforço positivo do desempenho do GEE, com impacto na melhoria dos níveis da Eficácia, da Eficiência e da Qualidade, nomeadamente:

- Continuação da melhoria do Sistema de Controlo Interno do GEE, através da inclusão de melhoramentos nos procedimentos de registo e controlo internos;
- Aplicação de inquéritos de satisfação às partes interessadas na atividade do GEE no âmbito do SIADAP 1 e da audição interna e externa de modo a avaliar o grau de satisfação de clientes e colaboradores, relativo ao Ciclo de Gestão de 2023;
- No âmbito da Saúde e Segurança no Trabalho e por via da prestação de serviços nesta área, foi disponibilizado aos/às colaboradores/as, com idade igual ou superior a 50 anos, bem como a novos colaboradores, e aos que reingressaram ao GEE, a realização de exames e consultas de medicina no trabalho, bem como foi efetuada a avaliação de riscos profissionais, no âmbito das condições operacionais para a realização do trabalho;
- No âmbito da Estratégia para a Transformação Eletrónica, manteve-se a preocupação em proporcionar as melhores condições de trabalho aos/às colaboradores/as para assegurar a continuidade do desempenho funcional através do teletrabalho. A utilização das TIC continuou a ser estimulada, em particular no que respeita à realização de seminários e conferências com recurso a sessões online.

5.9 Comparação com o desempenho de serviços de idêntica natureza

A alínea e) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação, determina que a autoavaliação deve ser acompanhada de informação relativa à comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação.

A nível nacional, o GEE considera apropriada a comparação com os serviços com missão e atribuições semelhantes, em matérias de planeamento, estratégia e avaliação, no âmbito do SIADAP 1. A Tabela 6 apresenta as principais atribuições coincidentes, embora existam algumas diferenças em função das áreas governativas e da dimensão dos Serviços coordenadores em causa, o que, ainda assim, não impossibilita a elaboração da comparação, requerendo, no entanto, a relativização das respetivas conclusões.

Tabela 6 – Atribuições dos Organismos com competências em matérias de planeamento, estratégia e avaliação, com RA 2022 disponível

Áreas de Atuação	GEE Economia e Mar	GPEARI Finanças	GPP Agricultura e Alimentação	SG Ambiente	SG Administração Interna	SG Educação e Ciência	SG Saúde	SG Presidência do Conselho de Ministros
Prestar apoio técnico à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira	.	.	.	.	.	.	.	.
Acompanhar e avaliar a execução de políticas, os instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais Serviços da área governativa	.	.	.	.	.	.	.	.
Assegurar o apoio técnico especializado nos domínios dos assuntos europeus, relações internacionais e cooperação aos Serviços e Organismos da área governativa		.	.	.	.	.		.
Assegurar a coordenação da produção de informação estatística	.	.	.		.			

Fonte: Linhas de Orientação Gerais – GT CCAS – Rede GPEARI (Doc. Técnico nº 1/2010) adaptado à estrutura orgânica do XXIII Governo Constitucional (Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de maio).

Neste sentido, o GEE procedeu à comparação com os seus congéneres no plano nacional, com base nos resultados alcançados ao nível da taxa de execução global do QUAR no ano de 2022. A utilização deste critério configura-se adequada, uma vez que são identificados todos os objetivos estratégicos/operacionais dos serviços. Complementarmente, será também realizada uma comparação relativamente ao posicionamento destes organismos no que concerne ao grau de realização dos recursos humanos (RH realizados/RH planeados).

À semelhança de anos anteriores, não foi possível aceder ao Relatórios de Atividades de 2022 de alguns dos organismos relevantes relativamente ao presente exercício de comparação, concretamente, do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) da Área Governativa Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC) da Área Governativa da Cultura; da Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) da Área Governativa da Justiça; da Secretaria-Geral da Área Governativa dos Negócios Estrangeiros (SGNE); e da Secretaria-Geral da Área Governativa da Defesa Nacional (SGDN); razão pela qual apenas se estabelece a comparação entre 8 (oito) dos 13 (treze) organismos congéneres na esfera da Administração Pública.

Na Tabela 7 apresentam-se os resultados referentes ao desempenho alcançado pelos serviços em 2022, utilizando como base de comparação o valor de referência de 125%, considerado como a taxa de superação[5] associada ao Valor Crítico (VC).

Tabela 7– Desempenho dos Serviços em 2022

Serviço - Área Governativa	Objetivos				Avaliação Final - 2022	Valor de Referência (125%)	Menção Proposta nos Relatórios de Atividades
	Nº Objetivos Operacionais	Superados	Atingidos	Não Atingidos			
GEE/Economia e Mar	7	3	4	-	106,5%	125,0%	Bom
GPEARI/ Finanças	10	4	6	-	105,2%	125,0%	Bom
GPP/Agricultura e Alimentação	10	7	3	-	130,0%	125,0%	Bom
SG/Ambiente	6	5	1	-	117,0%	125,0%	Bom
SG/Administração Interna	8	7	-	1	125,0%	125,0%	Bom
SG/ Educação e Ciência	7	7	-	-	117,9%	125,0%	Bom
SG/ Saúde	9	6	3	-	126,0%	125,0%	Bom
SG/ Presidência do Conselho de Ministros	6	4	2	-	122,6%	125,0%	Bom

Fonte: QUAR e Relatórios de Atividade dos serviços, difundidos nos respetivos sites.

Tendo por base as taxas de realização do QUAR 2022 obtidas pelos serviços com atribuições em matéria de planeamento (com informação disponível), observa-se um nível de desempenho positivo para a generalidade dos casos, com o GEE a registar 106,5%, tendo atingido ou superado todos os objetivos operacionais. Analisando a execução do respetivo QUAR por referência à taxa de realização associada ao VC 125%, o GEE evidencia um desvio negativo de 18,5 p.p. face ao valor de referência (a SG/Administração Interna foi o serviço com melhor performance neste domínio, com um desvio nulo, embora com um objetivo operacional não atingido).

5 A taxa de superação é um valor convencionado que deverá situar-se entre 100% e 125% assinalando este último valor a taxa de realização que, está associada ao valor crítico (VC). O VC deverá corresponder a um resultado almejado pelo serviço e que normalmente está associado a um *benchmark* (referencial de excelência, em termos nacionais e/ou internacionais, na área/sector de atuação do serviço para o qual se pretende convergir ou até mesmo superar). – Especificações Técnicas – GT CCAS.

Gráfico 5 – Resultados do QUAR 2022 face ao valor de referência (125%)

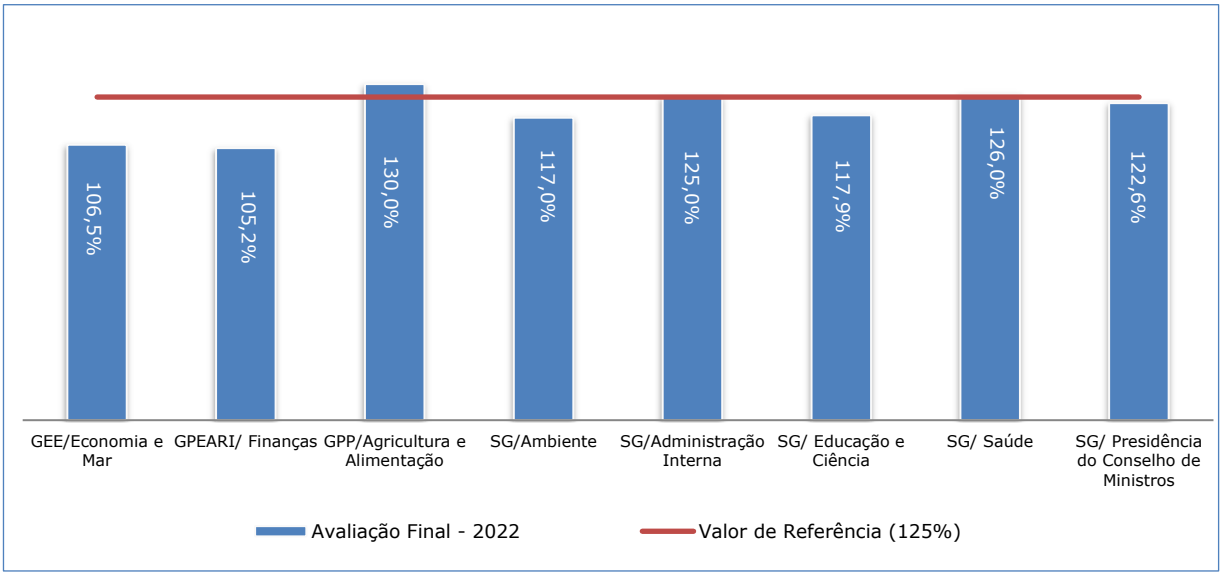

Fonte: QUAR e Relatórios de Atividade dos serviços divulgados nos respetivos sites

Ainda relativamente ao QUAR, adicionam-se também gráficos comparativos relativamente ao número de indicadores (Gráfico 6) e à percentagem dos indicadores superados, atingidos e não atingidos (Gráfico 7).

Gráfico 6 – N.º de Indicadores – QUAR 2022

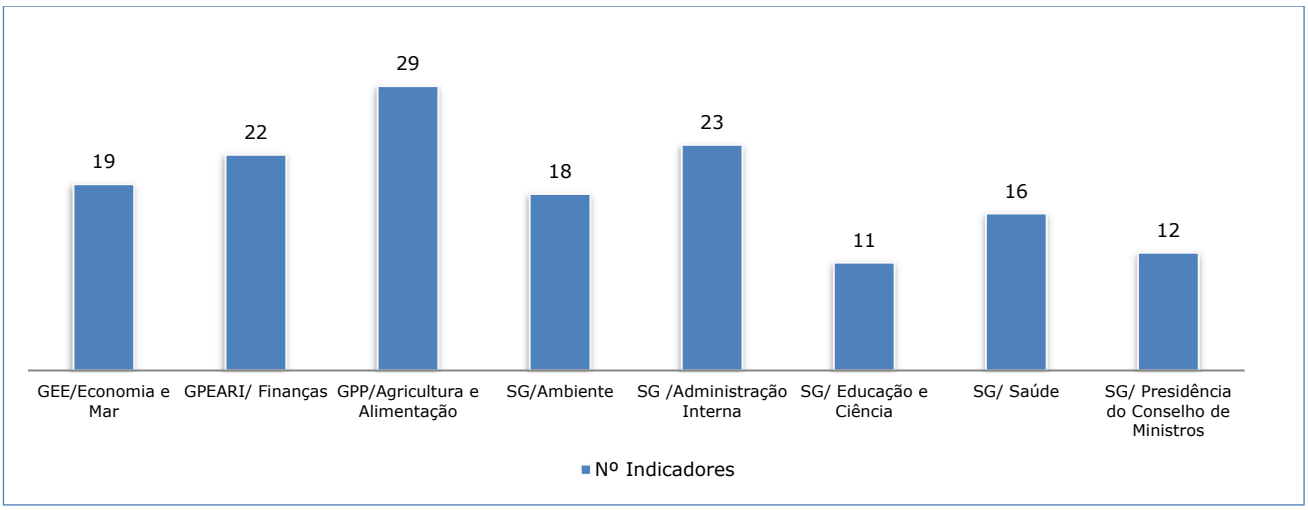

Fonte: QUAR e Relatórios de Atividade dos serviços divulgados nos respetivos sites.

Gráfico 7 – Classificação dos indicadores face à taxa de realização obtida (%)

QUAR 2022

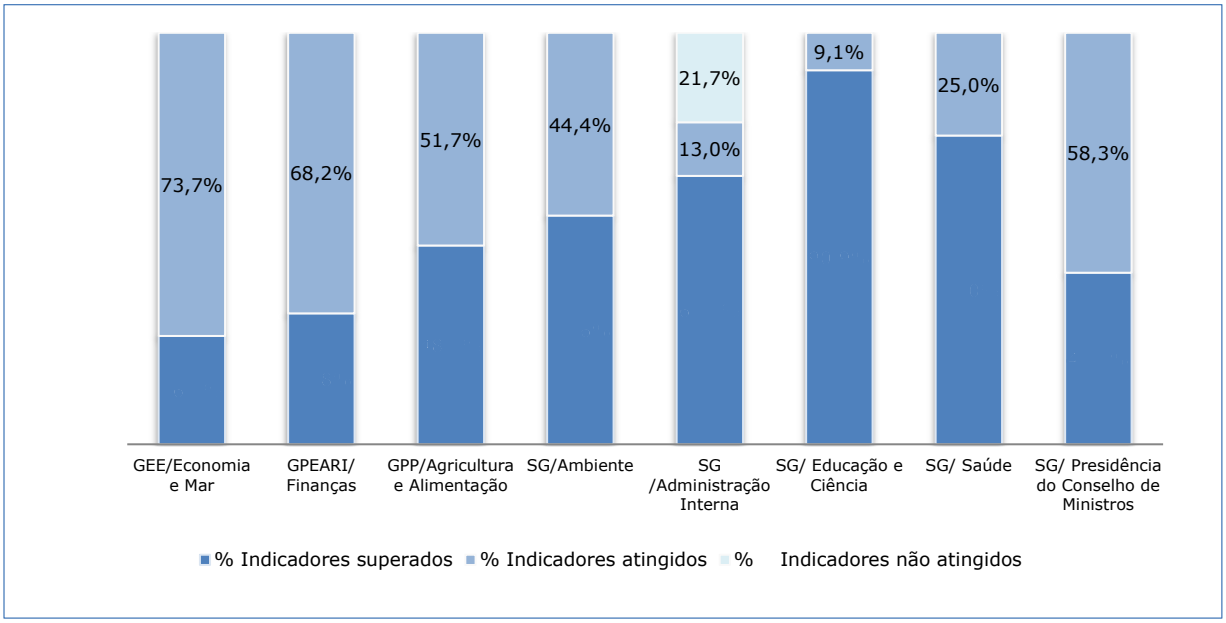

Fonte: QUAR e Relatórios de Atividade dos serviços publicados nos respetivos sites.

Efetuando a comparação ao nível dos recursos humanos, através da observação da Tabela 8 e do Gráfico 8, verificou-se, para a quase totalidade dos serviços considerados na comparação, um desvio negativo nos respetivos recursos humanos face ao planeado para 2022. Os graus de realização registados por parte dos diferentes serviços variaram entre os 66% e os 100%, tendo o menor grau de execução a este nível sido protagonizado pela SG/Administração Interna, seguida pelo GEE.

Tabela 8– Recursos Humanos - Grau de Realização – 2022

Serviço - Área Governativa	Recursos Humanos		
	RH Planeados	RH Realizados	Grau de Realização
	(1)	(2)	(3) = (2) / (1)
GEE/Economia e Mar	47	31	66%
GPEARI/Finanças	72	59	81,9%
GPP/Agricultura e Alimentação	235	181	77,0%
SG/Ambiente	206	206	100,0%
SG/Administração Interna	307	194	63,2%
SG/Educação e Ciência	182	161	88,5%
SG/Saúde	46	35	76,1%

Serviço - Área Governativa	Recursos Humanos		
	RH Planeados	RH Realizados	Grau de Realização
	(1)	(2)	(3) = (2) / (1)
SG/Presidência do Conselho de Ministros	241	235	97,5%

Fonte: QUAR e Relatórios de Atividade dos serviços divulgados nos respetivos sites.

Gráfico 8 – Recursos Humanos planeados *versus* realizados - 2022

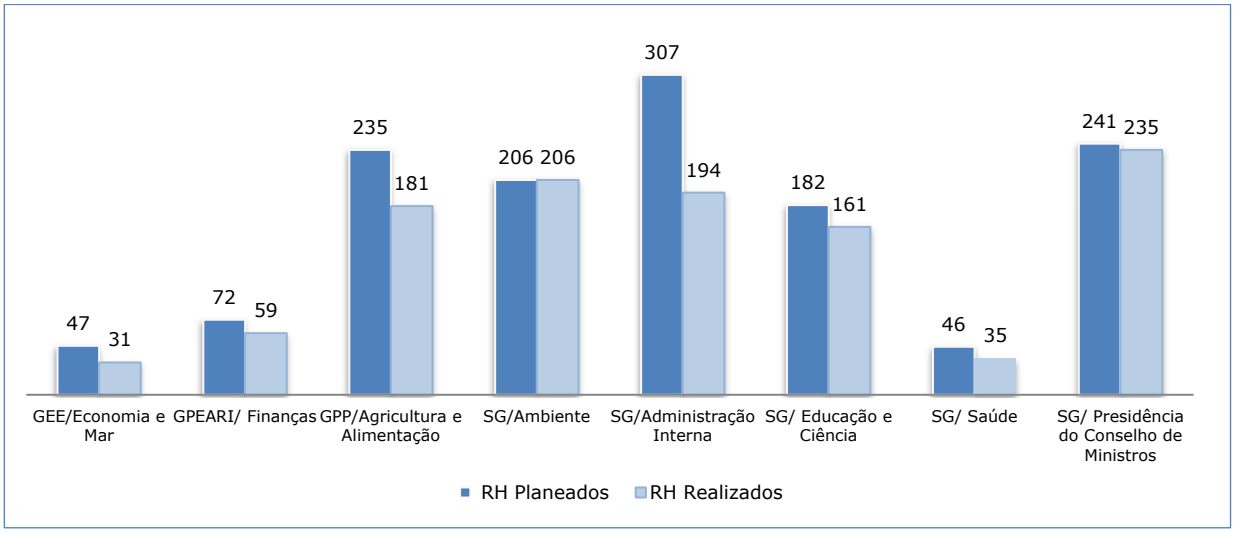

Fonte: QUAR e Relatórios de Atividade dos serviços divulgados nos respetivos sites.

Em suma, por comparação com outros organismos com características e atribuições análogas, o GEE apresentou-se entre os cinco organismos com a taxa de realização mais próxima do valor de referência associada ao Valor Crítico (125%).

Salienta-se o desempenho positivo do GEE, o qual não apenas superou ou cumpriu os objetivos operacionais previstos no QUAR na sua totalidade, como também registou dos menores graus de realização, em matéria de recursos humanos (66%), de entre o universo de organismos objeto de comparação.

6. Recursos Humanos e Financeiros

6.1 Gestão dos Recursos Humanos

De acordo com o Mapa de Pessoal do GEE aprovado para o ano de 2023, foram planeados 47 postos de trabalho.

Uma das condicionantes ao desenvolvimento das atividades do GEE prende-se com a dificuldade de recrutamento de pessoal especializado, o que tem impossibilitado o completo preenchimento do mapa de pessoal.

Tabela 9– Execução dos Recursos Humanos em 2023

Categoria Profissional	Pontuação	N.º Efetivos Planeados	N.º Efetivos 31 dezembro	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio/ Pontos	Taxa de execução (base: n.º pontos)
Dirigentes - Direção Superior	20	2	2	40	**34**	-6	**85%**
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	8	6	128	**83**	-45	**65%**
Técnico Superior (inclui especialistas de informática)	12	34	27	408	**290**	-118	**71%**
Assistente Técnico (inclui técnicos de informática)	8	3	1	24	**14**	-10	**58%**
Assistente operacional	5	-	-	-	**-**	-	**-**
Total		**47**	**36**	**600**	**421**	**-179**	**70%**

No final de 2023, a Equipa do GEE era composta por 36 colaboradores efetivos, incluindo os cargos de direção, distribuídos conforme se apresenta na Tabela 9, traduzindo uma taxa de realização de recursos humanos de 70%.

Gráfico 9 - Execução dos Recursos Humanos por categoria profissional - 2023

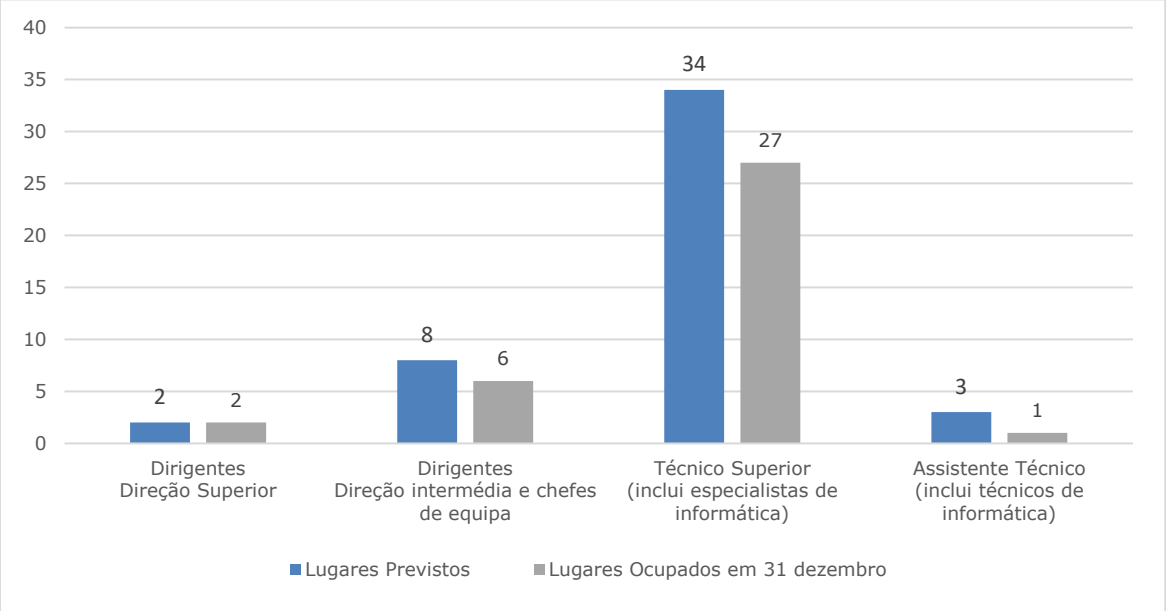

Gráfico 10 - Evolução do n.º lugares ocupados *vs.* n.º lugares previstos do Mapa de Pessoal de 2018 a 2022

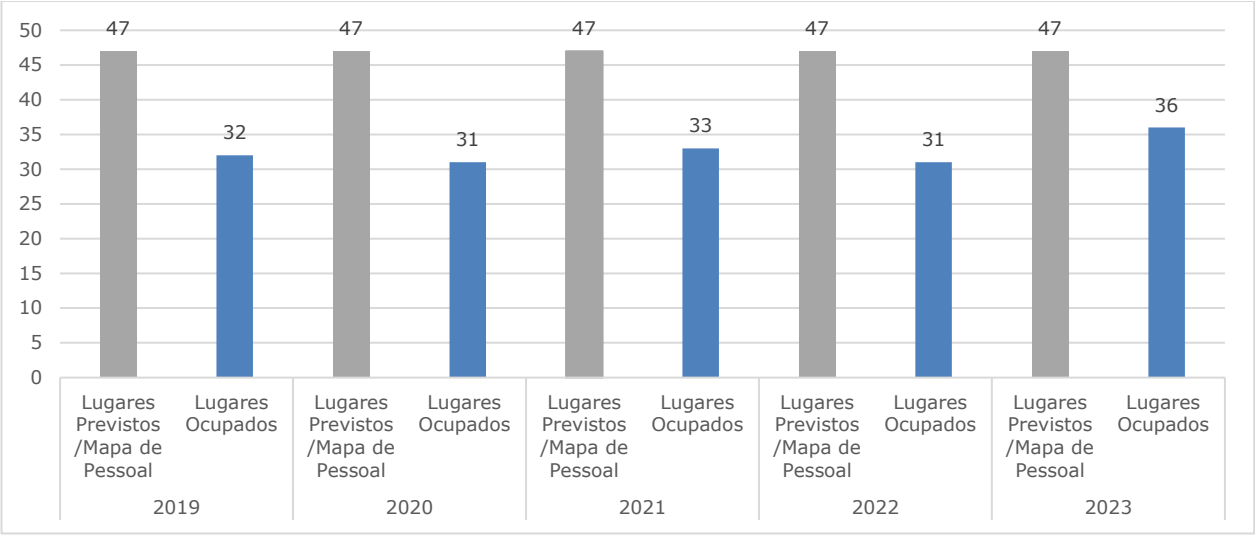

De salientar os seguintes elementos caracterizadores dos/as trabalhadores/as do GEE em 2023:

- **Média etária**: 62,8% dos trabalhadores tinham idade igual ou superior a 50 anos e 25,7% estavam entre os 40 e 49 anos;
- **Habilitação superior**: 97% dos trabalhadores do GEE detinham habilitações superiores (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento). O índice de tecnicidade era de 97%.
- **Género**: prevalece o sexo feminino, representado 75% do total dos trabalhadores;
- **Absentismo**: a taxa de absentismo atingiu o valor de 5%, em 2023 (2% em 2022). Em 2023, o principal motivo de absentismo foi a falta por doença (281 dias) seguido da falta

por via da proteção na parentalidade (118 dias) e da falta por via do estatuto de Trabalhador-estudante (25 dias).

6.2 Recursos Financeiros

Em 2023 foi atribuída ao GEE uma dotação orçamental/funcionamento de cerca de €3.049.085.

Após as cativações e correções efetuadas, o orçamento do GEE passou a ter uma dotação disponível de cerca de **2,56 milhões de euros**, reportados na totalidade ao funcionamento, em que as **despesas com recursos humanos corresponderam a 68,4%** da dotação global disponível, as despesas com aquisição de bens e serviços corresponderam a 8,4% do orçamento disponível e as despesas com aquisição de bens de capital corresponderam a cerca de 6,5%.

A Tabela 10 identifica o orçamento executado e o grau de realização do mesmo, refletindo a execução por tipologia de despesa.

Tabela 10– Execução orçamental de 2023

Tipologia da Despesa	Orçamento Disponível		Execução Final		Grau de Execução Final	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Total global	**2 235 863 €**	**2 561758 €**	**1 739 002 €**	**1 842 561 €**	**77,8%**	**71,9%**
Despesas com Pessoal	1 409 625 €	1 752425 €	1 319 946 €	**1 480 136 €**	93,6%	**84,5%**
Aquisição de Bens e Serviços	303 961 €	216 213 €	123 082 €	**73 606 €**	40,5%	**34,0%**
Transferências Correntes	125 000 €	119 684 €	49 000 €	**40 634 €**	39,2%	**34,0%**
Outras Despesas Correntes	68 200 €	68 000 €	536 €	**83 €**	0,8%	**0,1%**
Aquisição de Bens de Capital	89 277 €	165 436 €	6 438 €	**8 102 €**	7,2%	**4,9%**
Transferências de Capital	240 000 €	240 000 €	240 000 €	**240 000 €**	100,0%	**100,0%**
Total Orçamento Funcionamento	**2 235 863 €**	**2 561758 €**	**1 739 002 €**	**1 842 561 €**	**77,8%**	**71,9%**
Investimento FEDER	-	-	-	**-**	**-**	**-**

Em 2023 verificou-se um aumento no orçamento global disponível de cerca de 14,5%, relativamente ao ano anterior. Registou-se ainda, face a 2022, um aumento nas despesas com pessoal e na aquisição de bens de capital, por outro lado, registaram-se decréscimos na aquisição de bens e serviços, nas transferências de correntes e nas outras despesas correntes.

No que se refere ao orçamento disponível, o GEE obteve uma **execução global de 71,9%**, com destaque para a taxa de execução em despesas de pessoal de 84,5%. De referir que esta execução global, inferior à de 2022, reflete as dificuldades de recrutamento de colaboradores/as especializados/as, bem como as limitações burocráticas no acesso a ações de formação que limitaram o nível de execução. No que se refere, em concreto às ações de formação, oferecidas por plataformas internacionais, com o grau pretendido de tecnicidade, mas que não permitem fazer face aos requisitos exigíveis da contratação e contabilidade públicas.

Verificou-se, também, uma execução de 100% no agrupamento de Transferências de Capital, motivado pela transferência para a ANI – Agência Nacional de Inovação, dos montantes devidos à Agência Espacial Europeia (ESA) relativamente aos Programas NAVISP, conforme previsto.

A taxa de execução ao nível do agrupamento de bens e serviços cifrou-se em 34,0%, justificada pela morosidade no desenvolvimento dos procedimentos aquisitivos, bem como por constrangimentos nos processos, no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços, que afetou a execução do orçamento disponível para esta tipologia de despesa.

Por outro lado, relativamente à execução do agrupamento aquisição de bens de capital, a execução foi apenas de 4,9%.

O GEE atingiu, assim, a maior parte das metas de desempenho a que se propôs, quer nos objetivos definidos no QUAR, quer nos indicadores referentes à restante atividade.

7. INFORMAÇÃO ADICIONAL À AUTOAVALIAÇÃO

7.1 Iniciativas de publicidade institucional

Em cumprimento do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, refere-se que o GEE não teve qualquer atividade de colocação de publicidade.

7.2 Medidas de Modernização Administrativa

O artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, determina que o Relatório de Atividades deve compreender, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa que o serviço desenvolve, especialmente as relativas à inovação, qualidade e desburocratização e, em especial, as que deem cumprimento à prestação de serviços de forma digital.

Considerando a missão e atribuições do GEE, e tendo em conta que alguns dos objetivos definidos concorrem para a modernização administrativa com vista à desmaterialização, melhoria da qualidade, inovação e disponibilização de publicações estatísticas e estudos de forma digital, salienta-se a introdução de informação complementar nas Sínteses Estatísticas Setoriais (SES) e nas Sínteses Estatísticas Regionais (SER) produzidas semestralmente pelo GEE.

No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2017, de 19 de abril, que enquadra a adoção de medidas que visem a racionalização e o controlo da despesa, com vista à simplificação e modernização administrativa, à desmaterialização de processos e à promoção da redução do papel e outros consumíveis e meios relacionados com a impressão na Administração Pública, o GEE manteve os esforços que tem vindo a desenvolver nesta matéria, nomeadamente com a manutenção do Economia.doc - Sistema de Gestão Documental e de processos de negócio, coordenado pela Secretaria-Geral no qual o GEE participa, em conjunto com outros serviços MEM que aderiram. Este Sistema permite capturar, registar e gerir, de forma completa e integrada, todo o ciclo de vida de qualquer tipo de documento, independentemente do tipo de suporte. Através do uso deste Programa constatou-se uma poupança ao nível do tempo e dos recursos afetos, principalmente, no que se refere à regular comunicação entre o GEE e a SGE. Adicionalmente, com este Sistema houve uma maior facilidade de acesso à informação.

7.3 Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado

No âmbito do disposto no artigo 113.º-A do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, refere-se que o GEE não tem funções de gestão do património.

8. AVALIAÇÃO FINAL

8.1 Menção proposta resultante da autoavaliação

Em 2023, o GEE manteve os **quatro objetivos estratégicos**, com carácter plurianual, determinados superiormente pelo Gabinete em alinhamento com as áreas de intervenção da Tutela Governativa. Em termos operacionais, o alinhamento estratégico traduziu-se em **sete objetivos operacionais** que na generalidade se mantiveram face ao ano anterior, distribuídos pelos três parâmetros de avaliação: Eficácia, Eficiência e Qualidade.

Da análise aos resultados constantes do QUAR verifica-se que, em termos quantitativos, **a avaliação final do serviço foi de 107%**. Dos sete objetivos operacionais fixados, três foram superados (OP2, OP4 e OP5) e quatro foram atingidos (OP1, OP3, OP6 e OP7).

Os objetivos considerados como mais relevantes, para efeitos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, os objetivos OP1, OP5, OP6 e OP7, dois deles foram superados e três atingidos. Acresce salientar que, em conformidade com as boas práticas estabelecidas nesta matéria, o número de objetivos operacionais mais relevantes correspondeu a mais de 50% da totalidade dos definidos para 2022 e a soma das suas ponderações em termos de peso no QUAR correspondeu a 79%.

Em relação aos parâmetros Eficácia, Eficiência e Qualidade, com pesos relativos de 30%, 20% e 50%, respetivamente, dois foram superados e um atingido (32%, 25% e 50%, respetivamente).

Em síntese, os resultados globais alcançados no QUAR, com uma taxa de execução de 107%, refletem um elevado desempenho do GEE e traduzem a motivação e o esforço constante da Equipa e das respetivas unidades orgânicas na prossecução dos objetivos propostos. Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, atendendo aos resultados apresentados, propõe-se que a menção a atribuir como resultado da autoavaliação do desempenho do GEE seja de "***Desempenho Bom***".

8.2 Conclusões Prospetivas

Considerando os resultados alcançados em 2023, e em termos prospetivos do ciclo de gestão, de destacar as seguintes dimensões:

- **Reforçar os recursos humanos**, preenchendo os postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, com recurso às modalidades previstas (mobilidade, cedência de interesse público, recrutamento centralizado), com enfoque em competências analíticas e perfis de especialização que fomentem o cumprimento das atribuições do GEE e a resposta adequada aos novos desafios, que incluem:
    - O reforço de trabalho em rede na Administração Pública, nomeadamente no âmbito da Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (RePLAN) dirigida pelo Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP);
    - O perímetro de análise de 23 serviços do GEE enquanto Serviço Coordenador com atribuições em matéria de planeamento, estratégia e avaliação na Área Governativa da Economia, nomeadamente no contexto do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços, de acordo com o seguinte tipo de intervenção: 10 serviços MEM com tutela única, em que o GEE é Serviço Coordenador; três serviços com tutela partilhada, em que o GEE é Serviço Coordenador Agregador; 10 serviços com tutela partilhada, em que o GEE, enquanto Serviço Coordenador, participa no processo avaliativo;
    - O reforço dos trabalhos ao nível do GT do CCAS no seguimento da recente publicação do Decreto-Lei n.º 12/2024, que procede à revisão do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública;
    - O reforço de representação e envolvimento em fóruns internacionais, nomeadamente comunitários, associados a temas estruturantes de competitividade da economia como a autonomia estratégica, a reindustrialização e o impacto da geopolítica;
    - O reforço das atividades de monitorização e acompanhamento de políticas públicas das entidades gestoras de medidas de política pública da Área Governativa da Economia.
- **Prosseguir a resposta adequada e atempada às solicitações da Tutela** no que se refere o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nos domínios de intervenção da Área Governativa;
- **Desenvolver estudos e documentos no contexto das prioridades estratégicas dos principais documentos e políticas públicas da economia portuguesa**, nomeadamente nas fases de planeamento, monitorização, avaliação e prospetiva;
- **Promover a melhoria das condições de trabalho, segurança e saúde dos/as colaboradores/as** e dar continuidade à conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar;
- **Prosseguir o processo de interoperabilidade** através de circulação desmaterializada dos processos entre os organismos da Área Governativa da Economia, através do projeto liderado pela Secretaria-Geral;

9. ANEXOS

ANEXO I - QUAR 2023

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA E MAR

Gabinete de Estratégia e Estudos

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

Monitorização a

Aprovado pelo Senhor Ministro da Economia e do Mar em 03/02/2023 — **31 de dezembro de 2023**

Área Governativa da Economia e Mar

Serviço: Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

Missão: Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição das políticas e no planeamento estratégico e operacional, apoiar os diferentes organismos da área da Economia e do Mar (EM), através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos

Visão: Ser reconhecido como a referência na prestação de informação económica qualificada nos domínios de intervenção da área da EM e na contribuição fundamentada para o conhecimento sobre a Economia Portuguesa e sobre o Mar

OE1:	**Responder de forma qualificada às solicitações da área governativa da Economia e do Mar e de outros organismos da Administração Pública**
OE2:	**Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa**
OE3:	**Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida**
OE4:	**Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos da área da EM numa perspetiva de avaliação de polí**

Objectivos Operacionais

Eficácia — **Ponderação** 30%

OP 1: Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do MEM — Peso 30%

	INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de dezembro)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Nº de documentos técnicos e estatísticos elaborados à Tutela, de apoio à tomada de decisão à formulação e à monitorização de políticas públicas	260	262	275	50	375	80%	312	312	100,0%	Atingiu
2	Nº de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da Administração Pública	208	299	210	30	300	20%	181	181	100,0%	Atingiu

OP 2: Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da EM — Peso 30%

	INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de dezembro)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3	Nº de coleções de Sínteses Estatísticas, incluindo de conjuntura e de Estatísticas de Bolso disponíveis, em simultâneo, no sítio de internet do GEE	1501	1146	1071	30	1376	50%	1311	1311	119,7%	Superou
4	Nº de edições de Flache GEE (por ano)	216	209	200	20	250	25%	204	204	100,0%	Atingiu
5	Prazo para disponibilização das Sínteses Estatísticas Regionais para cada Distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	202	199	212	20	144	25%	200	200	100,0%	Atingiu

OP 3: Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica — Peso 20%

	INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de dezembro)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
6	Nº de estudos elaborados no GEE e publicados, nomeadamente através de GEE Papers, Temas Económicos e de colaborações com outras entidades	8	10	10	3	16	40%	13	13	100,0%	Atingiu
7	Nº de seções temáticas/caixas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Trimestral de Economia Portuguesa (BTEP) ou artigos noutras publicações, incluindo Fichas de Competitividade, Em Análise e Destaques	13	17	17	2	24	30%	15	15	100,0%	Atingiu
8	Nº de painéis com indicadores estatísticos sobre transportes, inovação e economia circular, financiamento à economia e demografia empresarial	-	16	11	1	13	15%	11	11	100,0%	Atingiu
9	Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	6	16	13	3	20	15%	6	11	100,0%	Atingiu

OP 4: Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da área da EM e proceder à avaliação de políticas públicas								Peso	20%		
	INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de dezembro)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
10	Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de abril)	61	46	60	5	45	40%	45	45	125,0%	Superou
11	Monitorização intercalar junto dos organismos da área da EM do grau de execução do QUAR (dias de calendário a partir de 30 de julho)	35	34	40	5	30	30%	-	29	127,5%	Superou
12	Nº de avaliações de políticas públicas	1	1	2	1	4	30%	2	2	100,0%	Atingiu

Eficiência								Ponderação	20%		
OP 5: Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados								Peso	100%		
	INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de dezembro)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
13	Percentagem de respostas às solicitações da Tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido	100%	100%	90%	2,5%	100%	100%	100%	100%	125,0%	Superou

Qualidade								Ponderação	50%		
OP 6: Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE								Peso	50,0%		
	INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de dezembro)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
14	Percentagem de trabalhadores/as abrangidos por ações de formação, nomeadamente as formações online certificadas	15,2%	51,6%	33%	20%	60%	40%	40%	40%	100,0%	Atingiu
15	Grau de satisfação dos/as utilizadores/as do Flache GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	4,3	4,2	4,0	0,5	5,0	30%	4,5	4,5	100,0%	Atingiu
16	Grau de satisfação dos clientes externos através de inquérito, numa escala de 5, aferido por inquérito	4,1	4,4	4,0	0,5	5,0	30%	4,2	4,2	100,0%	Atingiu
OP 7: Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as designadamente nos domínios da motivação, da segurança e sáude no trabalho e da conciliação da vida profissional com a pessoal e familiar								Peso	50,0%		
	INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de dezembro)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
17	Grau de satisfação e de motivação dos/as trabalhadores/as, através de inquérito, numa escala de 5, aferido por inquérito	3,8	3,9	4	0,5	5	100%	4,0	4,0	100%	Atingiu

Objectivos Relevantes: OP1, OP5, OP6 e OP7

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO	
Indicadores	
1	Considera-se um resultado excelente se atingido
2	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta
3	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta
4	Considera-se um resultado excelente se atingido
5	Considera-se um bom desempenho reduzir em 25% o prazo previsto
6	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta
7	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta
8	Considera-se um resultado excelente se atingido
9	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta
10	Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador 10 dias antes do limite inferior da meta
11	Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador 5 dias antes do limite inferior da meta
12	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta
13	É o máximo valor possível de atingir
14	Considera-se um resultado excelente se atingido
15	Máximo valor possível de atingir
16	Máximo valor possível de atingir
17	Máximo valor possível de atingir

Indicadores	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação
1	Nº de documentos técnicos e estatísticos elaborados à Tutela, de apoio à tomada de decisão à formulação e à monitorização de políticas públicas	Documentos que aliem informação económica e estatística com uma componente de análise e respondam a solicitações da tutela, de acordo com o registo na base de dados de solicitações do GEE
2	Nº de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da Administração Pública	Documentos que aliem informação económica com uma componente de análise e respondam a pedidos de contributo/parecer de outros organismos da AP, de acordo com o registo na base de dados de Solicitações do GEE
3	Nº de coleções de Sínteses Estatísticas e de Estatísticas de Bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE	Sítio de internet do GEE
4	Nº de edições de Flache GEE (por ano)	E-mails enviados
5	Prazo para disponibilização das *Sínteses Estatísticas Regionais* para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	Sítio de internet do GEE
6	Nº de estudos elaborados no GEE e publicados, nomeadamente através de GEE Papers, Temas Económicos e de colaborações com outras entidades	Sítio de internet do GEE
7	Nº de seções temáticas/caixas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Trimestral de Economia Portuguesa (BTEP) ou artigos noutras publicações, incluindo Fichas de Competitividade, Em Análise e Destaques	Sítio de internet do GEE
8	Nº de painéis com indicadores estatísticos sobre transportes, inovação e economia circular, financiamento à economia e demografia empresarial	Sítio de internet do GEE
9	Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	Sítio de internet do GEE (eventos)
10	Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de abril)	Registo do envio à tutela dos pareceres de análise crítica
11	Monitorização intercalar junto dos organismos do EM do grau de execução do QUAR (dias de calendário a partir de 30 de julho)	Registo do envio à tutela dos relatórios de monitorização
12	Nº de avaliações de políticas públicas	Estudos realizados e publicado no sítio de internet do GEE
13	[Nº de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias)/Nº total de solicitações da tutela com prazo definido]*100	Controlo interno/Tabela excel
14	(Nº de trabalhadores/as abrangidos por ações de formação/ Nº total de trabalhadores/as)*100	Controlo interno do Plano de Formação
15	Apreciação dos/as utilizadores/as sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	Relatório do inquérito
16	Grau de satisfação dos clientes (organismos públicos a quem o GEE presta serviço) através de inquérito (escala 1 a 5)	Relatório do inquérito
17	Grau de satisfação e motivação dos/as trabalhadores/as através de inquérito (escala de 1a 5)	Relatório do inquérito

Recursos Humanos

Designação	Pontuação	Nº Efetivos Planeados (Mapa de Pessoal)	Pontos Planeados	Pontos Executados em 31/12	Nº Efetivos de 31/12	Desvio (em pontos)
Dirigentes - Direcção Superior	20	2	40	34	2	-6
Dirigentes - Direcção intermédia	16	8	128	83	6	-45
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	34	408	290	27	-118
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	3	24	14	1	-10
Assistente operacional	5	0	0		0	0
Total		47	600	421	36	-179

Recursos Financeiros — Unidade: euros

Designação	Planeados	Ajustados	Executados 30/06	Executados 30/09	Executados 31/12	Desvio
Orçamento de funcionamento (OF)	**3 049 085**	**2 561 758**	**717 719**	**1 100 935**	**1 842 561**	**-719 197**
Despesas c/ Pessoal	1 932 425	1 752 425	687 202	1 027 173	1480136	-272 289
Aquisições de Bens e Serviços	539 174	216 213	30 518	48 762	73606	-142 607
Tranferências correntes	104 050	119 684	0	25 000	40634	-79 050
Outras despesas correntes	68 000	68 000	0	0	83	-67 917
Aquisição de bens de capital	165 436	165 436	0	0	8102	-157 334
Transferências de capital	240 000	240 000	0	0	240000	0
Orçamento de Investimento (OI)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Investimento cofinanciado pelo FEDER	0	0	0	0	**0**	0
Outros						
TOTAL (OF+OI+Outros)	**3 049 085**	**2 561 758**	**717 719**	**1 100 935**	**1 842 561**	**-719 197**

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia (30%)	Eficiência (20%)	Qualidade (50%)	
32,0%	25,0%	50,0%	107,0%

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Ind 1
Ind 2
Ind 3
...

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	OP 1	OP 2	OP 3	OP 4	OP 5	OP 6	OP 7
OE 1	x	x			x	x	x
OE 2	x	x			x	x	x
OE 3			x		x	x	x
OE 4				x	x	x	x

Objetivos relevantes

ANEXO II – Balanço Social

O Balanço Social, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 outubro, constitui um instrumento de gestão que fornece uma breve caracterização dos 36 trabalhadores do GEE em funções em 31 de dezembro 2023.

Tabela 11- Indicadores de Gestão de Recursos Humanos

Indicador	Descrição	2023		
		M	F	Total
Total Efetivos (n.º)	Soma dos efetivos a 31 dezembro	9	27	**36**
Nível Etário	Soma das idades /Total de recursos humanos	48	51	**50**
Taxa de Feminização (%)	Total de efetivos do género feminino/Total efetivos	-	-	**75%**
Taxa de Envelhecimento (%)	Soma de efetivos de idade =>55/ Totais efetivos	8%	25%	**33%**
Antiguidade Média na AP (anos)	Soma das antiguidades/ Totais efetivos	19	22	**21**
Taxa de Habilitação Superior (%)	Total Bacharelato+ Licenciatura+ Mestrado+ Doutoramento/Total efetivos	25%	72%	**97%**
Taxa de Enquadramento (%)	Total de dirigentes/Total efetivos	6%	11%	**17%**
Taxa de Tecnicidade (%)	Técnicos Superiores+ Especialistas Informática/Total efetivos	25%	72%	**97%**
Taxa de Entradas (%)	Total de admissões/Total efetivos	0%	19%	**19%**
Taxa de Saídas (%)	Total de saídas/Total efetivos	0%	6%	**6%**
Taxa de Absentismo (%)	Total de ausências (s/férias) /Total dias potenciais de trabalho x Total efetivos	0,1%	7,2%	**5,4%**
Leque Salarial	Maior remuneração base /Menor, remuneração base	2,6	2,9	**2,9**

ANEXO III- Glossário de Abreviaturas

Unidades orgânicas do GEE

APOPP	Equipa Multidisciplinar de Avaliação de Políticas Públicas e de Planeamento
DSAE	Direção de Serviços de Análise Económica
DSAEP	Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa
DSE	Direção de Serviços de Estatística
DPA	Divisão de Planeamento e Apoio
	Equipa Multidisciplinar de Estatísticas de Comércio Internacional
ESAE	Equipa Multidisciplinar de Estudos Setoriais e Análise Económica
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos

Outras siglas e acrónimos utilizados

CAE	Classificação das Atividades Económicas
CCAS	Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços
CES	Conselho Económico Social
CTES	Ciência e Tecnologia e Ensino superior
EM	Economia e Mar
FMI	Fundo Monetário Internacional
GEPAC	Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
GT	Grupo de Trabalho
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
MEM	Ministro da Economia e do Mar
O.E.	Objetivos estratégicos
O.P.	Objetivos operacionais
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
PCS	Prestação Centralizada de Serviços
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
SGEM	Secretaria-Geral da Economia e Mar
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UE	União Europeia